



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
06 DE DEZEMBRO DE 2019  
ANO XXXIII | N° 7.520

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	13
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>13</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
<b>CONTRATOS</b>	<b>18</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	26
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	28
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	29
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>30</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	30
<b>EDITAIS</b>	<b>30</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	40
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	40
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	40
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>40</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.889 de 05 de dezembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.889/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.122.0016.250122	3.3.90.33	0.1.00	3.000,00	
	26.122.0016.250122	3.3.90.92	0.1.00		3.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

**DECRETO Nº 31.890 de 05 de dezembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.890/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.250600	3.1.90.11	0.1.01	13.554.000,00	
	12.361.0001.250600	3.1.90.11	0.2.18	26.000.000,00	
	12.361.0001.250600	3.1.91.13	0.1.01	7.200.000,00	
	12.365.0001.250500	3.1.90.11	0.1.01	14.575.000,00	
	12.365.0001.250500	3.3.90.46	0.1.01	2.000.000,00	
	12.365.0001.260500	3.1.90.11	0.1.01	186.500,00	
	12.365.0001.260500	3.1.90.11	0.2.18	2.000.000,00	
	12.365.0001.260500	3.1.90.11	0.2.20	245.000,00	
	12.361.0001.250600	3.1.90.04	0.1.01		20.754.000,00
	12.361.0001.250600	3.1.91.13	0.2.18		26.000.000,00
	12.365.0001.250500	3.1.90.04	0.1.01		14.575.000,00
	12.365.0001.250500	3.3.90.36	0.1.01		2.000.000,00
	12.365.0001.260500	3.1.90.05	0.1.01		3.500,00
	12.365.0001.260500	3.1.90.13	0.1.01		32.000,00
	12.365.0001.260500	3.1.90.13	0.2.20		3.000,00
	12.365.0001.260500	3.1.90.16	0.1.01		21.000,00
	12.365.0001.260500	3.1.90.94	0.1.01		51.000,00
	12.365.0001.260500	3.1.90.95	0.1.01		42.000,00
12.365.0001.260500	3.1.90.96	0.1.01		37.000,00	
12.365.0001.260500	3.1.91.13	0.2.18		2.000.000,00	
12.365.0001.260500	3.1.91.13	0.2.20		242.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>65.760.500,00</b>	<b>65.760.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>65.760.500,00</b>	<b>65.760.500,00</b>

**DECRETO Nº 31.891 de 05 de dezembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.891/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	15.122.0016.250132	3.3.90.92	0.1.00	32.000,00	
	15.122.0016.250132	3.3.90.39	0.1.00		32.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>

**DECRETO Nº 31.892 de 05 de dezembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 734/2019 - CASA CIVIL**

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.892/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.451.0009.200500	4.4.90.51	2.2.50	1.500.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.500.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.500.000,00</b>	

**DECRETO Nº 31.893 de 05 de dezembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 555/2019 - CASA CIVIL**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.893/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0008.239900	3.3.90.39	2.1.00	200.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>200.000,00</b>	

**DECRETO Nº 31.894 de 05 de dezembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.894/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.334.0008.140100	3.3.90.39	0.1.00	20.000,00	
	23.695.0008.129700	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**DECRETO Nº 31.895 de 05 de dezembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.895/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0008.101700	3.3.90.39	2.1.00	200.000,00	
	23.695.0008.230600	3.3.90.39	2.1.00		200.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

**DECRETO Nº 31.896 de 05 de dezembro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.896/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.2.22	475.000,00	
	12.361.0001.103600	4.4.90.51	0.2.22		475.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>475.000,00</b>	<b>475.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>475.000,00</b>	<b>475.000,00</b>

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 05 de dezembro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tonar sem efeito o Decreto s/nº de 04/12/2019 publicado no DOM de 05/12/2019, referente a nomeação de RONDINELLE DA SILVA BACELAR e exoneração de LUIZ ALBERTO SILVA CORREIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO ILM.º SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº:69589/2019

Interessado: SONIA MARIA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 189.595-8)

Processo nº:69981/2019

Interessado: ESTELA MARIA MACEDO LEITE  
(Inscrição imobiliária nº 171.271-3)

Salvador, 04 de dezembro de 2019.

**CELSO TAVARES FERREIRA**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,  
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA  
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".**

**DEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 56915/2018

Interessado: INSTITUTO SOCIAL COMUNIDADE VIDA  
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 509.831/001-37)

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIA VITAL LACERDA</b>
REQUERENTE	PATRICIA VITAL LACERDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	440.236-7
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	291.845.415-04
PROCESSO Nº.	4.846/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 421.792,65, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>HALLEY JOSÉ SPINOLA</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	524.329-7
CPF DO CONTRIBUINTE	200.060.120-00
PROCESSO	4.937/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA

<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 195.423,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>OLDEMAR FILEMON SPINOLA</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	524.603-2
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	169.478.865-20
PROCESSO Nº.	4.941/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 237.171,83 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CAIO AMILCAR ULISSES PARENTE QUEIROZ</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	669.320-2
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	014.917.015-79
PROCESSO Nº.	5.113/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 248.286,02 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>NFL</b>	<b>1884.2006</b>
CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO CAMILO PINHEIRO VIDAL
PROCESSO Nº	52343/2006
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL

EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. AUTUAÇÃO REVISTA PELA FISCALIZAÇÃO COM ACERTAMENTO COMPLEMENTAR DA NFL POR ACATAMENTO ÀS CAUSAS DE MODIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO TRAZIDAS PELA IMPUGNANTE. BASE LEGAL: ARTS. 92 E 93 DA LEI 4.279/90 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 6.250/2002. PERÍODO DE 2003 A 2005. ARTS 286, §§ 1º E 2º; 294-C; 299-B, II; 304 DA LEI 7.186/2006, CTRMS VIGENTE.
NFL	726.2016
CONTRIBUINTE	INSTITUTO DE ALERGIA E DERMATOLOGIA DA BAHIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	JOÃO BOSCO ELPIDIO FERREIRA
PROCESSO Nº	63025/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. BASE LEGAL: ARTS 299-A, §1º DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	OLDEMAR FILEMON SPINOLA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	524.604-0
CPF DO CONTRIBUINTE	169.478.865-20
PROCESSO	5.325/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 207.305,80, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PEDRO FRANCISCO SIMÕES JUNIOR
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	291.803-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	842.973.108-30
PROCESSO Nº.	5.567/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 153.573,09 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FUNDAÇÃO ADM
CNPJ/ CGA	03.420.448/0001-52/ 163.489/001-49
REPRESENTANTE LEGAL	ADRIANO FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA
PROCESSOS	53409/2015; 63815/2015
NL / NFL/ AI	345.2015
SITUAÇÃO	REABERTURA DE INSTÂNCIA. NOVO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO. FICA O IMPUGNANTE INTIMADO DO PRAZO LEGAL CONTADO DA PRESENTE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME A DICÇÃO DO ART. 301-A DA LEI 7.186/2006, CTRMS - PARA OFERECER IMPUGNAÇÃO À NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO 345/2015 EM FACE DA BAIXA DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E DO PROTOCOLO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO 8013923-75.2019.805.0001, DECIDIDOS PELA PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO EM SEDE DE CONTROLE DA LEGALIDADE.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DORYWILLIANS BOTELHO DE AZEVEDO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	424.700-0
CPF DO CONTRIBUINTE	578.279.665-00
PROCESSO	5.700/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 209.318,92, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DORYWILLIANS BOTELHO DE AZEVEDO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	424.662-4
CPF DO CONTRIBUINTE	578.279.665-00
PROCESSO	5.702/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 209.318,92, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>LUCIANA NEVES DOS SANTOS</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	740.455-7
CPF DO CONTRIBUINTE	915.976.505-44
PROCESSO	6.109/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUIDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 99.919,80, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>FLORILDA PEREIRA ALVES</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	816.478-9
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	399.863.225-53
PROCESSO Nº.	6.197/2019
NL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 104.094,06, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SERVIÇO DE APOIAMENTO A ORGANIZAÇÕES POPULARES RURAIS - SASOP</b>
REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIO CAIRO GONÇALVES OAB/BA 13012
CGA	077.635/001-91
CNPJ	32.700.809/0001-12
PROCESSO N.	65285/2018
AI Nº	406.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INADIMPLÊNCIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADO A FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 17.01 DA LS ANEXA À LEI 7.186/2006. (ALT. P/LEI 9.179/2017): 17:01 LS ANEXA À LEI 7.186/2006. INFRINGÊNCIA NO PERÍODO A PARTIR 01/12/2013: ARTIGOS 104, 105 E § 5º DO ART. 108 DA LEI, 7.186/2006 ALT. PELA LEI 8.421/2013, OBS. A IN-SEFAZ/DGRM 07/2013. PENALIDADES APLICÁVEIS: A PARTIR DE 01/12/2013, ARTS. 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DAS LEIS 8.421/2013.

Replicado por ter saído com incorreção

Salvador, 04 de dezembro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>VALDETE BONINA CERQUEIRA</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	723.257-8
CPF DO CONTRIBUINTE	035.660.055-68
PROCESSO	6.721/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUIDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 355.700,84, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>GLENDA PALMEIRA BATISTA ME</b>
REQUERENTE	SAMY PALMEIRA NADER
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	723.253-5
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	09.031.585/0001-81
PROCESSO Nº.	7.157/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 355.700,84 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>LUCIA MARIA DE MOURA JORGE</b>
REQUERENTE	A MESMA
CPF DO CONTRIBUINTE	163.189.515-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.040-6
PROCESSO Nº	7.576/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE NÃO TER SIDO APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 29/2018, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 29/2018, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ANTONIO SEVERIANO DE SOUSA</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	825.168-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	344.389.207-87
PROCESSO Nº.	9.786/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 100.072,61, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

### REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIG CONVITE

CONTRIBUENTES	SANTA EMILIA EMPREENDIMENTOS LTDA
REPRESENTANTE	MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398);
PROCESSOS Nº	8906/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NO PROCESSO ACIMA DISCRIMINADO, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Chefe Substituto da Representação Fiscal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA Nº 571/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 8099/2019,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE da Servidora ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA, matrícula 3073946, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, para exercer função de confiança, a partir de 01/12/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 29 de novembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 579/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMS nº 20132/2019.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora GILDACI GUERRA REIS, matrícula 3123769, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de dezembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 575/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 39 a 41 e 143 a 146 do Processo 1359/2018 - SEMGE, resolve conceder aposentadoria a ANTÔNIO BARTOLOMEU BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 3018358, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de dezembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA N.º 576/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto nº 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Ofício nº 691/2018 - SMS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa FISIORT CLÍNICA MÉDICA LTDA., CNPJ: 01.210.567/0001-55, por descumprimento da Cláusula Terceira, incisos X e XXV do Contrato nº 042/2013 - SMS, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Primeira, §1º, incisos V, VII, alínea "a" e VIII do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02:

I. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal orçado para a prestação de serviços pela CONTRATADA e;

II. Multa equivalente ao valor indevidamente cobrado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de Dezembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA N.º 577/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto nº 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Ofício nº 756/2018 - SMS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa CLÍNICA SANTA CLARA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ: 13.761.812/0001-00, por descumprimento da Cláusula Terceira, incisos X, XXII e XXV do Contrato nº 062/2013 - SMS, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Primeira, §1º, incisos IV, V, VII, alínea "a" e VIII do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02:

I. Advertência;

II. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal orçado para a prestação de serviços pela CONTRATADA e;

III. Multa equivalente ao valor indevidamente cobrado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de Dezembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA N.º 577/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto nº 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Ofício nº 756/2018 - SMS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa CLÍNICA SANTA CLARA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ: 13.761.812/0001-00, por descumprimento da Cláusula Terceira, incisos X, XXII e XXV do Contrato nº 062/2013 - SMS, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Primeira, §1º, incisos IV, V, VII, alínea "a" e VIII do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02:

I. Advertência;

II. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal orçado para a prestação de serviços pela CONTRATADA e;

III. Multa equivalente ao valor indevidamente cobrado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de Dezembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA N.º 578/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto nº 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o

Processo nº 5894/2019 - SEMGE,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, CNPJ: 07.094.346/0001-45, por descumprimento das Cláusulas Quarta e Sétima, itens 4.1 e 7.1, subitens 4.1.1, 4.1.2, 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8 do Contrato nº 055/2018 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Quarta, item 14.1, subitem 14.1.2 do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02:

**I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura da execução dos serviços e;**

**II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 12 (doze) meses.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, em 03 de Dezembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**  
**- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
19898/2019	SMS	LIZANDRA MOREIRA GOES	20
12104/2019	SMS	GRECIA SANTOS DE SOUZA	20
17113/2019	SMS	VIVIANGELA ANDRADE COSTA MEDEIRO	20
23191/2019	SMS	RAFAEL MARCELINO OLIVEIRA	20
22969/2019	SMS	RENATA KELLY NOVAIS RODRIGUES SILVA	20
22181/2019	SMS	DANIELLA SILVA SANTANA	20
22030/2019	SMS	ELSON RILDO BAHIANSE GUIMARÃES	20
22025/2019	SMS	MARIA LUCIA SACRAMENTO DOS SANTOS	20
22024/2019	SMS	TALITA CASTRO GARCIA MATTEONI	20
22023/2019	SMS	MEIRILANE MEIRELES GONÇALVES	20
21681/2019	SMS	ANTONIO CARLOS FARIA DA SILVA	20
21426/2019	SMS	MARIA FRANCISCA TAVARES	20
21201/2019	SMS	IGOR CERQUEIRA DE FREITAS BARRETO	20
20811/2019	SMS	WYNNIE MARIE LIMA DE CARVALHO	20
20038/2019	SMS	GEORGIA QUELE ANDRADE BELO	20

**GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 05 de dezembro de 2019.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA Nº 844/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor **SÉRGIO PRATES DE ANDRADE**, mat. nº 3094255, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle de Contas, CHEFE DE SETOR B, grau 63, da Coordenadoria Administrativa e, designar, para exercer a mesma função **EGINEUSA MANGABEIRA LEITE**, mat. nº 3050238.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, em 04 de dezembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 924/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar de N.º 01/91,

**RESOLVE:**

Atender a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, que apura os fatos do processo de n.º 2727/2017 -SMS, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando o prazo para a conclusão dos Trabalhos.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**, em 04 de dezembro de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 070/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando o Ato Administrativo nº 005/2019 expedido pela A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha Complementar, no qual opina pela reabertura do Processo de Escolha Complementar.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Deliberar, Ad Referendum, a reabertura das inscrições do Edital 002/2019, do dia 09 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, das 09h às 16h, que deverá ser efetuada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sito a Avenida Joana Angélica, Rua Engenheiro Lima e Silva, Edifício Fernando José, 399, Nazaré.

**Art. 2.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 04 de dezembro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

**PORTARIA Nº 442/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

**RESOLVE:**

Designar de 05.12.2019 a 03.01.2020, a servidora Ana Carolina Dos Santos Salles, matrícula nº 3065903, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente o servidor Adilson Santos Nascimento, matrícula nº 3087115, na Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos II, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de Férias.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, em 04 de dezembro de 2019.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 439/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-51226/2019 referente à **Prorrogação de Prazo de Validade (PPV) da ASV nº 2018-SEDUR/CLA/ASV-029**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder a Prorrogação de Prazo de Validade da Autorização de Supressão e Poda de Vegetação nº 2018-SEDUR/CLA/ASV-029, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.082, em 29 de março a 02 de abril de 2018, através da Portaria SEDUR nº 174/2018 vinculada ao PR 5911000000-6853/2018, **até 02 de abril de 2022**, ao **CONSÓRCIO BRT SALVADOR**, inscrito no CNPJ nº 29.221.422/0001-79, para implantação do empreendimento Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador (Lapa - Iguatemi) - BRT, situado entre as imediações da Estação Rodoviária do Metrô (Praça Newton Rique/Av. Tancredo Neves) até o Parque da Cidade Joventino Silva (Av. Antônio Carlos Magalhães, Itaigara), Salvador-BA. Esta Autorização refere-se a supressão de 154 (cento e cinquenta e quatro) indivíduos arbóreos, remoção de 09 (nove) indivíduos mortos, poda de 15 (quinze) indivíduos arbóreos e transplantio para 169 (cento e sessenta e nove) indivíduos vegetais, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. A supressão, poda e transplantio de vegetação deverão ser acompanhadas por profissional devidamente habilitado e acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, ou equivalente, do conselho de classe correspondente, seguindo rigorosamente as Normas de Segurança vigentes;

II. Qualquer alteração na quantidade de indivíduos vegetais arbóreos a serem suprimidos deverá ser informada previamente e aprovada por esta SEDUR/PMS;

**PORTARIA Nº 440/2019**

III. Gerenciar a movimentação de máquinas, veículos e pessoas nas operações de supressão de vegetação, poda e transplântio no sentido de mitigar os impactos causados à fauna;

IV. Para a supressão dos 154 (cento e cinquenta e quatro) indivíduos arbóreos, seguir rigorosamente o disposto:

a) Apresentar solução técnica, se possível, para manutenção da vegetação arbórea presente no entorno da Estação Cidadela, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da intervenção neste trecho;

b) Fica proibida a utilização de correntão para efetuar a supressão de vegetação;

c) Adotar medidas preventivas no sentido de evitar suceder processos erosivos durante a supressão de vegetação;

d) O material lenhoso proveniente da supressão de vegetação deverá ser aproveitado na obra ou doado prioritariamente para fins de interesse socioambiental, sendo vedada sua comercialização;

e) Sendo necessário o transporte e armazenamento do material lenhoso proveniente da supressão deverá obter o Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria MMA nº 253/2006;

f) Executar o Resgate da Flora Epífita;

g) Executar o Programa de Proteção e Afugentamento da Fauna previamente e durante a supressão da vegetação, orientando o deslocamento destes para as áreas protegidas, havendo aves em processo de nidificação, deverá aguardar a conclusão do ciclo e a revoada dos filhotes;

h) As intervenções previstas no Parque Joventino Silva só poderão acontecer com a anuência prévia da Secretaria Municipal de Cidades Sustentáveis e Inovação - SECIS.

V. Para a poda de 15 (quinze) indivíduos arbóreos seguir rigorosamente o disposto:

a) A poda deverá obedecer o padrão geométrico da copa e não poderá exceder 25% (vinte e cinco por cento) da copa do indivíduo arbóreo;

b) É vedado a realização da poda em período de floração e/ou frutificação;

c) Após a realização da poda realizar os devidos tratamentos fitossanitários para evitar infestação de cupins, ervas parasitas e fungos patogênicos;

d) Realizar a correta destinação dos resíduos provenientes da poda dos indivíduos arbóreos.

VI. Para o transplântio dos 169 (cento e sessenta e nove) vegetais deverá seguir rigorosamente o disposto:

a) Apresentar a (s) área (s) destinada (s) ao recebimento da vegetação transplantada aprovada pela Diretoria de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes da Secretaria Municipal de Cidades Sustentáveis e Inovação - SECIS;

b) Realizar o monitoramento do transplântio com os corretos tratamentos culturais (adubação, irrigação, poda) para significativo sucesso do mesmo e garantir a sanidade do vegetal.

VII. Compensar o Impacto Ambiental conforme o disposto na Lei Municipal nº 9.187/2017:

a) Realizar o replântio de 2.000 (dois mil) mudas de espécies nativas com no mínimo 2,5 metros de altura, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes da Secretaria Municipal de Cidades Sustentáveis e Inovação - SECIS;

b) As mudas deverão ser georreferenciadas, monitoradas e mantidas por, no mínimo, 02 (dois) anos;

c) Apresentar à Secretaria Municipal de Cidades Sustentáveis e Inovação - SECIS o Projeto Paisagístico para aprovação e posterior execução, no prazo de 90 (noventa) dias úteis.

VIII. Apresentar semestralmente, a contar da data de publicação desta Portaria, a esta SEDUR/PMS o relatório da supressão, poda e transplântio, com toda documentação comprobatória das ações realizadas e condicionadas nesta Autorização, contendo as Anotações de Responsabilidade Técnica e memorial fotográfico.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta prorrogação está fundamentada no art. 122 da Lei municipal nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Estabelecer que esta Prorrogação de Prazo de Validade e demais licenças e autorizações referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da Sedur e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 02 de dezembro de 2019.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-41585/2019 em 06/09/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LI-08**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença de Implantação** válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **LUMINA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 33.676.530/0001-03, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, Empresarial Costa Andrade, Caminho das Arvores, para **implantação do Empreendimento Lumina Residencial**, obra de interesse social, do Programa do Governo Federal: Minha Casa, Minha Vida, situado à Avenida Aliomar Baleiro, s/nº, Fazenda Grande IV, com área total do terreno igual a 13.368,39 m² e volume do material sólido igual a 21.394,97m³, sob as coordenadas geográficas 12º54'44,96"S e 38º23'29,69"O; 12º54'45,76"S e 38º23'30,42"O; 12º54'45,10"S e 38º23'31,80"O; 12º54'44,17"S e 38º23'31,18"O; 12º54'45,12"S e 38º23'31,80"O; 12º54'44,55"S e 38º23'31,78"O; 12º54'43,77"S e 38º23'32,35"O; 12º54'44,49"S e 38º23'33,21"O; 12º54'43,19"S e 38º23'33,07"O; 12º54'43,59"S e 38º23'33,53"O; 12º54'44,05"S e 38º23'34,02"O; 12º54'42,62"S e 38º23'34,01"O; 12º54'43,42"S e 38º23'34,29"O; 12º54'43,90"S e 38º23'34,57"O; 12º54'43,25"S e 38º23'34,68"O; 12º54'43,89"S e 38º23'35,08"O; 12º56' 8,87"S e 38º23'52,03"O; 12º56' 7,26"S e 38º23'56,25"O; 12º56' 7,23"S e 38º23'59,27"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter esta SEDUR informada de qualquer alteração da atividade ou alteração do projeto e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas durante vigência da licença, que não tenha sido prevista neste processo. Caso ocorra deverá ser solicitada Licença de Alteração;

II. Iniciar as obras somente após a emissão da Licença para Construção, Licença para Terraplanagem; e Autorização de Supressão da Vegetação (ASV);

III. Sob nenhuma hipótese poderá ser realizada qualquer intervenção na Área de Preservação Permanente (APP), sendo o empreendedor responsável pelo esclarecimento aos funcionários da obra quanto a esta restrição legal;

IV. Realizar o licenciamento ambiental do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) próprio, caso seja esta a solução a ser adotada para o empreendimento, devendo obter aprovação prévia do projeto junto à EMBASA e outorga para lançamento de efluentes, dependendo da alternativa adotada;

V. Adotar medidas de controle de emissão de material particulado e de erosão, em especial para as áreas limítrofes com a APP do terreno, devendo encaminhar semestralmente, a partir do início das obras, relatórios comprobatórios substanciados com registros fotográficos e demais documentações pertinentes, acompanhados de ART do profissional responsável;

VI. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos e material particulado durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evite o carreamento de material para a Área de Influência Direta (AID) do empreendimento. Apresentar em fevereiro/2021, julho/2021 e em fevereiro/2022, relatórios de implantação das medidas, acompanhado da Anotação do Responsável Técnico do profissional responsável;

VII. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados;

VIII. Realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de vazamento, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação;

IX. Atender a Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras e funcionamento do supermercado;

X. Evitar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de trânsito mais intenso de veículos, adotando sinalização adequada no local de acesso de veículos. Apresentar, semestralmente, a partir do início das obras, relatório de implantação das medidas acompanhado de ART do profissional responsável;

XI. Adotar medidas de absorção de mão de obra local, fornecendo treinamento específico para as diversas áreas objetivando o aproveitamento futuro desses profissionais. Apresentar, semestralmente, relatório acompanhado de ART do profissional responsável;

XII. Apresentar, semestralmente, a partir do início das obras, relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) até o término da obra, com comprovantes de destinação dos resíduos para empresas habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do profissional responsável;

XIII. Apresentar, quando do início da obra, contrato com a empresa responsável pela coleta e destinação final dos resíduos da construção civil e materiais oriundos da terraplanagem;

XIV. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da obra, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/18 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 03 de dezembro de 2019.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 444/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-27347/2019 em 13/06/2019, referente à **Renovação da Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LO-326**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **RENOVAÇÃO** da Licença Ambiental de Operação nº 2014-SEMUT/DGA/LO-326, publicada no DOM nº 6.177 de 17 de setembro de 2014, através da Portaria nº 441/2014; **pelo prazo de 05 (cinco) anos**, em favor de **ABRIGO DO SALVADOR E CEMITÉRIO PARQUE JARDIM DA SAUDADE**, inscrito no CNPJ nº 15.230.493/0001-23, com sede na Rua Campinas de Brotas, nº 754, para abrigo de longa permanência para idosos e cemitério para sepultamento de cadáveres, localizado no mesmo endereço da sede, sob as coordenadas geográficas 1-12°58'42,64"S 38°28'38,41"O; 12°58'42,67"S e 38°28'34,25"O; 12°58'50,66"S e 38°28'34,40"O, (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter esta SEDUR sempre informada de qualquer alteração das atividades ou na área construída da empresa;

II. Manter no local do empreendimento todos os Alvarás, Licenças e Autorizações para fins de fiscalização;

III. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, cópia do contrato com a empresa que fará o gerenciamento dos resíduos recicláveis e dos perigosos (Classe I), (borras, estopas, EPI's usados, vasilhames de óleo, de tinta e outros), bem como os resíduos da área de saúde;

IV. Apresentar, semestralmente, relatório comprobatório com fotos das ações de limpeza e conservação do sistema de canais de captação de águas pluviais e drenagem do Abrigo do Salvador e do Cemitério Jardim da Saudade;

V. Apresentar, anualmente, Laudo do Relatório de Manutenção e de Amostragem da chaminé dos fornos (crematórios), para material particulado, relativos a SOx, NOx, CO (Monóxido de Carbono), CO<sub>2</sub> (Dióxido de carbono), HF (Ácido fluorídrico), HCl (Ácido Clorídrico), CN (Cianeto), Dioxinas e Furanos;

VI. Apresentar, anualmente, relatório com fotos dos cursos e treinamento para os colaboradores voltados para segurança e educação ambiental, conforme Termo de Referência - TR constante do site da SEDUR/PMS, ministrados por profissionais habilitados, com suas respectivas ART's.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 04 de dezembro de 2019.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### RETIFICAÇÃO:

Na Portaria SEDUR nº 212/2019, publicada no DOM nº 7.375 de 24 de maio de 2019, tendo em vista o que consta na Comunicação Interna nº 43/2019 e seus anexos,

**Onde se lê:** "...VII. Somente iniciar as obras após: a) emissão da Autorização para Obras em Vias e Logradouros Públicos; b) manifestação do órgão competente para intervenção do empreendimento em sítio arqueológico, histórico, cultural ou paisagístico, conforme art. 117 da Lei nº 8.915/2015; c) Autorização da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), pois o projeto incide na Linha do Preamar..."

**Leia-se:** "...VII. Somente iniciar as obras após: a) emissão da Autorização para Obras em Vias e Logradouros Públicos; b) Autorização da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), pois o projeto incide na Linha do Preamar..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 04 de dezembro de 2019.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

#### LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
50747/2019	ALDIR DE JESUS LOPES	3º
50802/2019	TANIA MARIA BARRETO DE ALMEIDA COUTO	5º

Em, 02 de dezembro de 2019.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 05/12/2019, por unanimidade, decide:

##### AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601375	18822/19	POSTO GAMELEIRA LTDA	13.570.353/0001-79	VIVIANE MIRANDA	R\$1.600,00

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 05/12/2019, por unanimidade, decide:

##### AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604667	7765/19	ANTONIO ATAIDE FILHO	768.827.998-49	VIVIANE MIRANDA	R\$519,00
605623	13880/19	ESCOLA NATUREZA LTDA	34.338.525/0001-53	VIVIANE MIRANDA	R\$5.628,67

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>05</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 05 de DEZEMBRO de 2019.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 05/12/2019, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
601391	20289/19	RC7 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	22.233.044/0001-02	VIVIANE MIRANDA
601388	19902/19	GEOPETRUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	08.884.844/0001-54	VIVIANE MIRANDA

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>02</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 05 de DEZEMBRO de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº 6.954, fl. 11 de 26/10/2019**, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA do dia 19/10/2019, no que tange ao nome do autuado, Al 316315, referente ao PR 48534/17, onde se lê: **JAMILSSON DE JESUS BORGES** leia-se: **JAMISSON DE JESUS BORGES**.

Salvador, 05 de Dezembro de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**PORTARIA Nº. 039/2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores Pedro Altemar Souza Santos, matrícula n.º 3152619, Dielson Oliveira Cruz, matrícula n.º 3094072 e Arildo Manoel Reis dos Santos, matrícula n.º 3126420, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com a finalidade de realizar o Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis da Fundação Gregório de Mattos, devendo apresentar relatório até o dia 27 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 03 de dezembro de 2019.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

**RETIFICAÇÃO**

Retificamos a Relação de Autos de Infração de Trânsito, homologada no Diário Oficial do Município, conforme informações abaixo:

Requerente: ITAMAR MAGALHÃES FERREIRA  
Processo n.º: PR84157/2019  
DOM: n.º 7.507, 20-11-2019, fl. 22.  
Onde se lê: INDEFERIDO, leia-se, DEFERIDO.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****PORTARIA Nº 163/2019**

Altera o art. 3º e o Anexo 2 da Portaria nº 151/2019, que dispõe sobre o exercício de atividades do comércio informal em logradouro público, durante o Réveillon 2020.

Os Secretários Municipais de Ordem Pública e de Saúde do Município do Salvador, no uso de suas atribuições, que lhes confere o inciso XI, Art. 11 do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto

n.º26.012, de 07 de maio de 2015, e as Leis n.º 5.503/1999 e n.º 5.504/1999, respectivamente.

Resolvem:

Art. 1º. O art. 3º da Portaria nº 151/2019 e o Anexo 2, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º. As vagas disponíveis serão ocupadas somente por cadastro eletrônico no seguinte site: www.sca.salvador.ba.gov.br.

§ 1º. As vagas serão disponibilizadas no site, no período de licenciamento estipulado no anexo 2;

§ 2º. O DAM será emitido no momento da inscrição, no próprio site;

§ 3º. O DAM é a própria licença;

§ 4º. Após efetuar o pagamento do DAM, os autorizatários devem se dirigir à SEMOP, para conferência do pagamento e validação do DAM, no prazo estipulado no anexo 2, apresentando o DAM pago e documento de identificação, no seguinte endereço: sede da SEMOP, Av. Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela, n.º 2562, Mata Escura, Salvador/BA.”

**ANEXO 2****CALENDÁRIO**

LOCAL	FESTA	DATA DA FESTA	PERÍODO DE LICENCIAMENTO		INSTALAÇÃO OPERAÇÃO (A PARTIR DAS 9H)	RETIRADA (ATÉ ÀS 8H)
			VEÍCULOS ESPECIAIS	12 E 13/12/2019		
BOCA DO RIO / PARQUE DOS VENTOS	RÉVEILLON 2020	28/12/2019 A 01/01/2020	VEÍCULOS ESPECIAIS	12 E 13/12/2019	28/12/2019	02/01/2020
SITE E POSTERIOREMENTE NA SEDE DA SEMOP, ENDEREÇO NO ART. 3º.			COMÉRCIO DE RUA	16 A 20/12/2019		

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, GABINETE DO SECRETÁRIO DA SMS e GABINETE DOPRESIDENTE DA LIMPURB, em 04 de dezembro de 2019.

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Nº 067/2019**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 127/2019

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
4889/2019	0119	N BRANDÃO LEITE - EPP. (PONTO BOM)	PROCEDENTE
5274/2019	0549	V. R. COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - ADV. DANILO SEIXAS - OAB/BA 32.636	PROCEDENTE
4894/2019	2395	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A. - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	PROCEDENTE
4893/2019	2305	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A. - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667	PROCEDENTE
4592/2019	2800	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. LORENA GONÇALVES SILVEIRA - OAB/BA 33.154	PROCEDENTE
3663/2019	0115	NILTON RODRIGUES SANTOS - ME.	PROCEDENTE
2851/2019	2798	GOL LINHAS AÉREAS S/A. - ADV. REINALDO SABACK - OAB/BA 11.428	PROCEDENTE
2796/2018	731	PENÍNSULA GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA. - ADV. EDNALVA MOREIRA DOS SANTOS - OAB/BA 26.289	ARQUIVAMENTO
2795/2018	730	DISTRIBUIDORA DE GÁS LIGOU-CHEGOU LTDA. - ADV. EDNALVA MOREIRA DOS SANTOS - OAB/BA 26.289	ARQUIVAMENTO
3257/2019	2802	TAM LINHAS AÉREAS S/A. - ADV. YUN KI LEE - OAB/SP131.693	PROCEDENTE

SALVADOR, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

**HELDER COELHO PORTO FILHO**  
Subsecretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Nº 045/2019**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 127/2019

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
4653/2019	SILVANIA DE JESUS DOS SANTOS	PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	PROCEDENTE
5106/2019	FRANCIELLE SILVA CAETANO	CURSO OPCIONAL LTDA.	PROCEDENTE
5110/2019	RODINERY SANTOS SAMPAIO	TELEMAR NORTE LESTE S/A	PROCEDENTE
4651/2019	DOMINGOS DE SOUZA SANTOS	DACASA FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO	PROCEDENTE
4645/2019	CARLOS ALBERTO DE BENEDICTS	PORTOCRED S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADV. CASSIO MAGALHÃES MEDEIROS - OAB/SP 362.637	PROCEDENTE
4646/2019	RENILMA CAMPOS SIMÃO MOREIRA	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A	PROCEDENTE
4641/2019	ANA MARIA MIRANDA PESSOA	BANCO BRADESCARD S.A. - ADV. LUIS CARLOS LAURENÇO - OAB/BA 16.780	PROCEDENTE
2493/2019	FABIANA DOS SANTOS GOMES	BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.	PROCEDENTE
4639/2019	JENIVALDA CONCEIÇÃO SANTANA	BANCO TRIÂNGULO S.A.	PROCEDENTE

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
4644/2019	ROMILDA MAIA BACELAR	MARISA LOJAS S.A	ARQUIVAMENTO
5111/2019	GUIOMAR SANTOS	BANCO BRADESCARD S.A.	ARQUIVAMENTO
4969/2019	ILTON FERREIRA DE FREITAS	BANCO PAN S/A. - ADV. ADRIANO BOSCHI MELO - OAB/SP 312.160	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

**HELDER COELHO PORTO FILHO**  
Subsecretário

**Guarda Civil Municipal - GCM**

**PORTARIA Nº 253/2019**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 1265/2019, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 02, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 04 de dezembro de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 31.582/2019, com base na Lei Municipal nº 9.233/2017, Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.723/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83, Decreto Municipal nº 29.525/2018, Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

**CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 004/2019 - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**OBJETO:** Alienação do imóvel localizado à Rua Edith Mendes da Gama e Abreu, s/n - Código de Logradouro 5206, Itaigara, Salvador - Bahia, Brasil (ID A046).

**PROCESSO** Nº. 38.133/2019- SEFAZ

**DATA:** 14/01/2020

**HORA:** 15:00 horas (horário local);

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Oferta;

**LOCAL:** Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador - Ba.

O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:

www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**  
Presidente da COEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 302/2019 - PROC: 8485/2019 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS (TAPETE EM VINIL PERSONALIZADO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/12/2019; abertura no dia 18/12/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 18/12/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 304/2019 - PROC: 7983/2019 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de CARNES, AVES E PEIXES (CARNES E FÍGADO), com recebimento

das propostas a partir das 8h do dia 17/12/2019; abertura no dia 18/12/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 18/12/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de dezembro de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 307/2019 - PROC: 8472/2019 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA (LAVADORA E SECADORA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/12/2019; abertura no dia 18/12/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 18/12/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 308/2019 - PROC: 8158/2019 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (CESTA DE ARMAZENAMENTO, ORGANIZADOR E CAIXA PLÁSTICA) - SMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/12/2019; abertura no dia 27/12/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 27/12/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 309/2019 - PROC: 8193/2019 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para ARTIGO DE ESCRITÓRIO, com recebimento das propostas a

partir das 8h do dia 26/12/2019; abertura no dia 27/12/2019 às 14:00h e início da disputa no dia 27/12/2019 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 273/2019 - PROC: 1009/2018 - SEMGE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em eventos para execução da Copa Salvador de Futebol Golzinho-Street Soccer e Taça Futbairro Salvador, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/12/2019; abertura no dia 18/12/2019 às 14:00h e início da disputa no dia 18/12/2019 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

### JULGAMENTO DE RECURSO

**PROCESSO:** N.º 4688/2016 - SEMGE

**OBJETO:** Aplicação de sanção.

**RECORRENTE:** LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP

**DECISÃO DO EXM.º SR. SECRETÁRIO/SEMGE:** Negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa LINE MED COMERCIAL EIRELI EPP, conforme Parecer n.º 140/2018 exarado pela Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, mantendo-se a penalidade aplicada através da Portaria n.º 59/2018.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03 de Dezembro de 2019.

Salvador, 03 de Dezembro de 2019.

**THIANE COELHO OLIVEIRA**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 144/2019 - PROC: 3263/2019 - SEMGE.**  
**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de PAPEL TOALHA, de acordo com sua conveniência, oportunidade e necessidade, nas especificações e quantidades constantes do Anexo I do edital.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIG.PROF.E EQUIP.EIRELI	01	R\$2.257.994,79
	02	R\$ 250.893,75

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 29/11/2019

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente COMPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 254/2019 - PROC: 6878/2019 - SEMGE.**  
**OBJETO:** A Elaboração de registro de preços de Equipamentos e Eletrodomésticos para Copa e Cozinha (Fogão Domestico, Suporte para Microondas, Forno Microondas). Municipal.

LICITAÇÃO FRACASSADA

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/12/2019

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente COMPEL

### RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 248/2019.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (SACOS DE

LIXO).

**PROC:** 6641/2019

**RECORRENTE:** ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA, ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

**DECISÃO HIERÁRQUICA:**

Conhecer do recurso interposto pelas empresas ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA, ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, para no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com o Parecer da COMPEL n.º 458/2019 em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 22/11/2019.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente

### RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 49/2019

**PROCESSO:** N.º 9094/2019 - SEMGE.

**EMPRESA:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

**CNPJ:** 86.781.069/0001-15.

**OBJETO:** inscrição de 02 (dois) servidores desta Prefeitura Municipal do Salvador - PMS no Seminário Nacional: O que muda no Pregão Eletrônico com o novo Decreto n.º 10.024/2019, a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2019.

**VALOR TOTAL** R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

**PARCELA:** N.º 991/2019, datado de 03/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SUBAÇÃO:** 250136

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 0.1.00

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

**DATA DO ATO:** 05 de dezembro de 2019.

Salvador, 05 de dezembro de 2019

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 61/2019

**PROCESSO** N.º 109/2019 - COGEL

**EMPRESA:** MAGAZINE PRO COMERCIAL LTDA; CNPJ N.º 15.397.431/0001-00.

**OBJETO:** Aquisição de 200 Patch Cord categoria 5E 2.50m para tráfego de voz, dados e imagens.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.525,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102 Elemento de Despesa: 33.90.30.

**Fonte de Recurso** .000.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

**AUTORIZAÇÃO:** 04/12/2019.

Salvador, 05 de dezembro de 2019

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2019

**PROCESSO** N.º 112/2019 - COGEL

**EMPRESA:** UENDELL SANTOS CRESPO NOGUEIRA; CNPJ N.º 11.658.304/0001-67.

**OBJETO:** Aquisição de cordões óticos para uso em rede lógica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.917,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102 Elemento de Despesa: 33.90.30.

**Fonte de Recurso** .000.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

**AUTORIZAÇÃO:** 04/12/2019.

Salvador, 05 de dezembro de 2019

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 75/2019

**PROCESSO** N.º 115/2019 - COGEL

**EMPRESA:** INSTITUTO SMART CITY BUSINESS AMERICA; CNPJ N.º 18.249.405/0001-23.

**OBJETO:** Patrocínio do evento Smart City Business Fórum Salvador.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.39;

**Fonte de Recurso** 000.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, e, do Art. 30 da Lei 13.303/2016.

**AUTORIZAÇÃO:** 04/12/2019.

Salvador, 04 de dezembro de 2019

**ALBERTO BRAGA**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**MODALIDADE:** Concorrência n.º 004/2019

**PROCESSO N.º:** 5555/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos de engenharia, e execução da obra de construção do **CMEI CASTRO ALVES** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado neste projeto básico e seus anexos.

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 15/01/2020 às 09h30min (Horário Local)

**LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Secretaria Municipal da Educação, Avenida Anita Garibaldi, n.º 2981, Rio Vermelho - Salvador/BA - Sala da COPEL, Térreo.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 08h30min às 16h30min, e pelos tels.: (71) 3202-3097/3198 ou através do e-mail: [copel@educacaosalvador.net](mailto:copel@educacaosalvador.net).

O acesso ao edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 04 de dezembro de 2019.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

### RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

**VENCEDOR:** Propeg Comunicação SA

**OBJETO:** Conceituação e criação de campanha FESTIVAL VIRADA SALVADOR 2020 - PI  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º12. 232/2010. Decreto Municipal n.º21. 539/2011.

**LUCIANA VISCO**  
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

### RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

**VENCEDOR:** PMG Comunicação Ltda

**OBJETO:** Conceituação e criação de campanha OBRAS DA GESTÃO PMS - PUP  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º12. 232/2010. Decreto Municipal n.º21. 539/2011.

**LUCIANA VISCO**  
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 11/2019**

**PROCESSO:** N.º 3588/2019-SEMPRES

**OBJETO:** Apresentação do documentário "Expedição 21" e palestra "Como empoderar pessoas com deficiência" que ocorrerá dia 07/12/19 na cidade de Salvador/BA.

**EMPRESA:** CROMOSSOMO 21 EIRELI.

**CNPJ:** 30.354.801-0001-16.

**SUBAÇÃO:** 250119 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRES

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídicos

**FONTE:** 0.1.00 - Tesouro

**VALOR GLOBAL DA DESPESA:** R\$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais).

**AMPARO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93, art. 25, inciso XIII.

**PARECER:** 150/2019-RPGMS/SEMPRES

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 05/12/2019

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA N.º 01/2020.

**LICITAÇÃO N.º:** 01/2020.

**PROCESSO N.º:** 47.665/2019.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA N.º434/2019, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber, torna público a **SUSPENSÃO** da Concorrência citada, cujo objeto é **OBJETO:** Contratação de serviços especializado de empresa de Engenharia para demolição de edificações com remoção de material, remoção e transporte de engenhos publicitários, remoção de invasões, remoção de obstáculos instalados irregularmente, bem como a remoção dos moveis e utensílios existentes no local da demolição. Conforme disposto no Projeto Básico, anexo II do Edital, inicialmente programada para o dia 07/01/2020 às 10:00 horas, em virtude de motivo de força maior, tornando assim, sem efeito a publicação contida no DOM do dia 04/12/2019, às fls. 14 - quarta-feira, e no site eletrônico, [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br), relativa ao mesmo processo.

Salvador, 05 de Dezembro de 2019.

**PLELIANE ESPINHARA**  
Presidente/Copel

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2019

Processo N.º:1119 /2019-SECULT

Inexigibilidade de Licitação n.º 15/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: Associação Juntos Podemos +

CNPJ N.º 07.486.304/0001-50

Objeto: Aquisição de cotas de Patrocínio para o projeto do Centenário da Assembleia de Deus na Bahia

Valor Total: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Dotação Orcamentária: Projeto/Atividade 23.99.00-Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo-- Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 05/12/2019.

Salvador, 05 de dezembro de 2019

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa

## Fundação Gregório de Mattos - FGM

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 1007/2019

Dispensa de Licitação n.º 228/2019

Data do Parecer n.º 27/11/2019

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ : 15.185.234/0001-28

Contratada : CRISTIANE SOBRINHO COSTA.

CNPJ/CPF : 649.176.575-04.

Objeto: Elaboração de laudo técnico, visando instrução do processo de registro especial da Festa de Iemanjá, como Patrimônio Imaterial de Salvador.

Valor Total : R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)

Subação : 113200 - Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte - 0.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação : 27/11/2019

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

## Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que a LICITAÇÃO N.º 011/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2019 - PROCESSO N.º



**3.076/2019 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto a contratação de empresa prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamentos e sistemas eletrônicos de controle de tráfego viário na cidade do Salvador, na forma, quantidade, descrição e especificações técnicas expressas no Termo de Referência, Anexos I, II, III e IV do edital, cujo o aviso de alteração foi publicado no DOM de 03 de dezembro 2019, terá sua data de abertura e disputa adiada para ajustes no edital e a nova data será confirmada posteriormente.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL** torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **LICITAÇÃO Nº 014/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 - PROCESSO Nº 10.195/2019 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto contratação de empresa para locação de 110 (cento e dez) toldos 4x4 com estrutura em aço galvanizado e cobertura em lona vinílica, incluindo os serviços de transporte, montagem e desmontagem, durante as Festa Populares, Grandes Eventos e no Período de Carnaval, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 18/12/2019 até às 10:00 horas do dia 19/12/2019, abertura das propostas no dia 19/12/2019 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 19/12/2019 às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 05 de dezembro de 2019

**CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2019

Fica revogada a licitação supracitada, por razões de interesse público, nos fulcros do art.49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de tanque de parede inox para serem instalados no NACS de Periperi.

Salvador, 05 de Dezembro de 2019.

**FELIPE LUCAS**  
Secretário

### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - SEMOP Nº 07/2019.

Processo Nº 4235/2019.

Objeto Aquisição de 20 (vinte) capacetes para uso dos técnicos de Iluminação Pública

Empresa: KARYNE LIMA SANTOS.

CNPJ: 29.768.449/0001-86.

Valor global: R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais).

Base legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Data da Homologação: 29 de Novembro de 2019

Salvador, 05 de Dezembro de 2019.

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**  
Secretário

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo Srº. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - Nº 019/2019.

Processo Nº3884/2019.

Objeto: aquisição de Barracas desmontáveis para reordenamento de ambulante no o Terreiro de

Jesus, Centro Histórico de Salvador/BA, conforme especificações contidas no Anexo I, termo de Referência do Edital, sob o regime de menor preço global.

Vencedora: WILLIAM SACRAMENTO SOUZA

Valor global: R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais)

Data da Homologação: 26 de setembro de 2019

Salvador, 05 de Dezembro de 2019.

**VITOR RAMOS COSTA DÓREA**  
Presidente COSEL/SEMOP

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 7.495, de 02 a 04 de Novembro de 2019, pag. 13, relativo ao Resultado de Licitação, Pregão Eletrônico 034/2019.

Onde se lê:

Valor global: R\$ 302,00 (trezentos e dois reais).

Leia-se:

Valor global: R\$ 302,90 (trezentos e dois reais e noventa centavos).

Salvador, 05 de Dezembro de 2019.

**VITOR RAMOS COSTA DÓREA**  
Presidente da COSEL/SEMOP

## Guarda Civil Municipal - GCM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, atendendo a decisão do Senhor Inspetor Geral, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 004/2019

**PROCESSO:** 1047/2019

**OBJETO:** Bebedouros, tipo industrial nas especificações e quantitativos constantes no Anexo I do edital.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
T A WEBER - ME	01	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.000,00</b>

Data da Homologação: 04/12/2019.

Salvador, 04 de Dezembro de 2019.

**ADALBERTO SILVA DA MOTA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 035/2019

Licitação nº 039/2019

Processo nº 848/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos para setor de fibras, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor) para uso nos artefatos de argamassa e concreto da produção e demais demandas da DESAL, pelo prazo de 12 (doze meses), conforme discriminado no item 3 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Empresa Vencedora: ITACA EIRELI  
CNPJ: 24.845.457/0001-65  
Valor da Proposta: R\$ 19.267,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta e sete reais).  
Data da Homologação: 19 de novembro de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 045/2019

Licitação nº 049/2019

Processo nº 921/2019

Objeto: Contratação de Empresa para execução de Serviços Diversos de Pintura para Quadras poliesportivas, Ciclovia /Pista de Cooper, mobiliário urbano e outros serviços afins destinados às intervenções de requalificação de Praças e Logradouros no Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, mão de obra, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: MP2 COSNTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 24.597.344/0001-98

Valor da Proposta: R\$ 391.260,00 (trezentos e noventa e um mil duzentos e sessenta reais).

Data da Homologação: 05 de dezembro de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 75/2019

PROCESSO: 953/2019

EMPRESA: B1 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

OBJETO: Aquisição de barroto, pregos de aço e outros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 243700 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 246/2019

VALOR TOTAL: R\$ 1.299,86 (Mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 04 de Dezembro de 2019

Salvador, 05 de Dezembro de 2019.

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, com base na Lei Municipal nº 6.148/02, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 (ME e EPP), Decretos Municipais nºs 13.724/02 (alterado pelo Dec. nº 15.814/2005), 15.611/05 (alterado pelo Dec. nº 20.200/2009), 15.814/05, 15.984/05 e 24.900/2014 (alterado pelo Decreto nº 25.696/14), aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2019-SEINFRA - Processo nº 1151/2019-SEINFRA - Licitação nº 011/2019 - SEINFRA.

OBJETO: Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia para drenagem pluvial nas calhas naturais e canais das bacias urbanas dos rios Cobre, Ipitanga, Itapagipe que correspondem a bairros habitados, no município de Salvador/BA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8:00 horas do dia 09/12/2019 até às 09:00 horas do dia 19/12/2019 (horário oficial de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/12/2019 às 09:30 horas (horário oficial de Brasília).

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 19/12/2019 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília).

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br). Telefone de contato (71) 3202-4603.

Salvador, 05 de dezembro de 2019

**NEY SOBRINHO CHAVES**  
Presidente da Comissão

## Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

Processo nº: 2082/2019

Parecer ASJUR nº 519/2019

Objeto: Realização de estudos com objetivo de desenvolver parecer técnico acerca do deslizamento de terra ocorrido na encosta Candinho Fernandes, Salvador/BA, pela equipe do Laboratório de Geotecnia da Escola Politécnica da UFBA

Empresa: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA-CNPJ/MF nº 15.255.367/0001-23

Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.010.1430; Natureza da Despesa: 4.4.90.39; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro

Prazo de vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço Amparo Legal: art. 24, inciso VIII, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92

Homologado: 04/12/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2019

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resultado de Licitação Homologada, Concorrência nº 018/2019, Processo nº 1306/2019, publicada no DOM nº 7.494, pág. 57, de 01/11/2019:

Onde se lê:

... valor global de R\$ 30.554.010,46 (trinta milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil dez reais e quarenta e seis centavos).

Leia-se:

...R\$ 30.547.500,84 (trinta milhões quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos reais e oitenta e quatro centavos)

Salvador, 02 de dezembro de 2019

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO 005/2015**

Contrato nº 005/2015- PGMS

Processo: 3262/2019-PGMS

Contratante: Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 13.927.801/0008-15

Contratada: SEC-BAHIA Distribuidora de Publicações LTDA

CNPJ: 05.246.581/0001/60

Objeto: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo de execução do Contrato de elaboração de "clippings" - denominados RECORTES ELETRÔNICOS, com fornecimento de informações para a Procuradoria Geral do Município, referentes aos processos judiciais do interesse do Município do Salvador publicados no Diário da Justiça da União (DJU) de publicações, nos Diários Oficiais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, da Justiça Federal da Seção Judiciária da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, bem como dos Tribunais Superiores - TRF1, TST, STJ, STF, TCM/BA, MP/BA e MPF/BA, passando a vigorar a partir de 15.12.19 a 14.12.20.

Valor Total Anual: R\$ 29.304,00(vinte e nove mil e trezentos e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade - 04.122.0016.250114; Elemento de Despesa - 3.3.90.39; Fonte - 0.100.

Vigência Contratual: 15.12.2019 a 14.12.2020

Data da Assinatura: 05.12.2019.

Assinam: Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Procuradoria Geral do Município

Pedro Pinheiro de Souza - SEC-BAHIA Distribuidora de Publicações LTDA

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2019**

PROCESSO Nº: 6541/2019 - SEMGE.

EMPRESA: ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTÃO LTDA - EPP.

CNPJ: 08.346.085/0001-76.

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização do curso in company "EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SCRUM - MÉTODO ÁGIL DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS" para servidores/ empregados públicos municipais, que atuam na área de Gestão de Projetos e Serviços de TI.

VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DO ATO: 05 de dezembro de 2019.

Salvador, 05 de dezembro de 2019

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 185/2019****PROCESSO: 5016/2019****OBJETO:** Registro de Preços de Camisas**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 360/2019****CONTRATADO: ANA LUCIA DIAS - ME****CNPJ:** 24.017.650/0001-08**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
CODESAL
GCM
GABP
GABVP
SEMOB
SEMAN
SEDUR
SMED
SECS
SMS

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEMTEL
SEMOP
SECOM
SEMGE
SPMJ
SEMUR
SECULT
SEMPRE
TRANSALVADOR

**DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019****ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ANA LUCIA DIAS**  
ANA LUCIA DIAS - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200015113	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% POLIÉSTER TAMANHO P	UN	8,00
02	200015114	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% POLIÉSTER TAMANHO M	UN	7,80
03	200015115	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% POLIÉSTER TAMANHO G	UN	7,80
04	200015116	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% POLIÉSTER TAMANHO GG	UN	8,00
05	200015117	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% POLIÉSTER TAMANHO EXG	UN	8,00
06	200015098	CAMISA GOLA POLO COM MANGA 100% ALGODÃO TAMANHO P	UN	13,16
07	200015099	CAMISA GOLA POLO COM MANGA 100% ALGODÃO TAMANHO M	UN	13,16
08	200015100	CAMISA GOLA POLO COM MANGA 100% ALGODÃO TAMANHO G	UN	13,16
09	200015101	CAMISA GOLA POLO COM MANGA 100% ALGODÃO TAMANHO GG	UN	13,16
10	200015102	CAMISA GOLA POLO COM MANGA 100% ALGODÃO TAMANHO EXG	UN	13,16
11	200015103	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO P	UN	7,80
12	200015104	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO M	UN	7,80
13	200015105	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO G	UN	7,80
14	200015106	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO GG	UN	7,80
15	200015107	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO EXG	UN	8,00
16	200015108	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO P (MANGA COM A COR)	UN	8,11
17	200015109	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO M (MANGA COM A COR)	UN	8,10
18	200015110	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO G (MANGA COM A COR)	UN	8,00
19	200015111	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO GG (MANGA COM A COR)	UN	8,10
20	200015112	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO EXG (MANGA COM A COR)	UN	8,11

Salvador, 05 de dezembro de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 185/2019

PROCESSO: 5016/2019

OBJETO: Registro de Preços de Camisas

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 361/2019

CONTRATADO: ANA LUCIA DIAS - ME

CNPJ: 24.017.650/0001-08

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
CODESAL
GCM
GABP
GABVP
SEMOB
SEMAN
SEDUR
SMED
SECS
SMS
SEMTEL
SEMOP
SECOM
SEMGE
SPMJ
SEMUR
SECULT
SEMPRE
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANA LUCIA DIAS  
ANA LUCIA DIAS - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200015098	CAMISA GOLA POLO COM MANGA 100% ALGODÃO TAMANHO P	UN	13,16
02	200015099	CAMISA GOLA POLO COM MANGA 100% ALGODÃO TAMANHO M	UN	13,16
03	200015100	CAMISA GOLA POLO COM MANGA 100% ALGODÃO TAMANHO G	UN	13,16
04	200015101	CAMISA GOLA POLO COM MANGA 100% ALGODÃO TAMANHO GG	UN	13,16
05	200015102	CAMISA GOLA POLO COM MANGA 100% ALGODÃO TAMANHO EXG	UN	13,16

Salvador, 05 de dezembro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 185/2019

PROCESSO: 5016/2019

OBJETO: Registro de Preços de Camisas

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 366/2019

CONTRATADO: 3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI

CNPJ: 22.730.559/0001-00

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
CODESAL
GCM
GABP
GABVP
SEMOB
SEMAN
SEDUR
SMED
SECS

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SMS
SEMTEL
SEMOP
SECOM
SEMGE
SPMJ
SEMUR
SECULT
SEMPRE
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JOSÉ CRISTIANO VIEIRA SANTOS  
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200015113	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% POLIÉSTER TAMANHO P	UN	8,97
02	200015114	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% POLIÉSTER TAMANHO M	UN	8,97
03	200015115	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% POLIÉSTER TAMANHO G	UN	8,97
04	200015116	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% POLIÉSTER TAMANHO GG	UN	8,97
05	200015117	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% POLIÉSTER TAMANHO EXG	UN	8,97
06	200015103	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO P	UN	8,97
07	200015104	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO M	UN	8,97
08	200015105	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO G	UN	8,97
09	200015106	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO GG	UN	8,97
10	200015107	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO EXG	UN	8,97
11	200015108	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO P (MANGA COM A COR)	UN	8,97
12	200015109	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO M (MANGA COM A COR)	UN	8,97
13	200015110	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO G (MANGA COM A COR)	UN	8,97
14	200015111	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO GG (MANGA COM A COR)	UN	8,97
15	200015112	CAMISA GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO TAMANHO EXG (MANGA COM A COR)	UN	8,97

Salvador, 05 de dezembro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 811/2019

PROCESSO N.º 4223/2019.

CONTRATO N.º 120/2019

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
FGM	256400	3.3.90.37	0.1.00	4.992,30	786,62	5.778,92
GABP	250127	3.3.90.37	0.1.00	2.496,15	393,31	2.889,46
PGMS	250114	3.3.90.37	0.1.00	4.992,30	786,62	5.778,92
SECS	250105	3.3.90.37	0.1.00	10.042,22	1.732,58	11.774,80
SECULT	250131	3.3.90.37	0.1.00	22.522,97	3.699,13	26.222,10
SEMAN	250103	3.3.90.37	0.1.00	2.496,15	393,31	2.889,46
SEMGE	250136	3.3.90.37	0.1.00	17.530,67	2.912,51	20.443,18

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMOP	250128	3.3.90.37	0.1.00	5.021,11	866,29	5.887,40
SEMPRE	250119	3.3.90.37	0.1.00	30.142,62	4.879,06	35.021,68
SEMTEL	104400 250113 232400	3.3.90.37	0.1.00 2.1.00	47.206,11	7.885,31	55.091,42
SEMUR	250107	3.3.90.37	0.1.00	5.181,12	945,96	6.127,08
SMED	243600 243500	3.3.90.37	0.1.01 0.1.00	2.582.085,07	787.207,93	3.369.293,00
SMS	250106	3.3.90.37 3.3.90.34	0.2.14	95.372,28	16.379,84	111.752,12
SUCOP	250130	3.3.90.37	0.1.00	4.861,10	786,62	5.647,72
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.37	0.2.50	22.835,01	4.017,81	26.852,82

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****RESUMO DO CONTRATO N° 08/2019**

PROCESSO N°: 78/2019 - COGEL  
 CONTRATADO: ACECO TI S.A; CNPJ N°. 43.209.436/0001-06.  
 OBJETO: Prestação de serviço de manutenção do sistema de climatização do Data Center da COGEL.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 47.960,00.  
 PRAZO: 1 mês.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.126.0014.102800; Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 000.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016.  
 ASSINATURA: 29/11/2019.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**CLAUDIO MALTEZ**  
Diretor Técnico**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 026/2019**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal n° 8.666/93 e na Lei Municipal n° 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do contrato abaixo, na Unidade Orçamentária 44.10.10, com vistas à alteração da Dotação Orçamentária.

N° CONTRATO	CREDOR	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
049/2019	SOMNASALA PROJETOS E SERVIÇOS EDUCATIVOS LTDA-ME	12.361.0001.1041	3.3.90.39	0.2.19

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de dezembro de 2019

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

**AFM: 2019016151**  
 N° PROCESSO: 6414/2018  
 CONTRATADA: FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CNPJ: 14.020.319/0001-93  
 OBJETO: **1000 KG FÍGADO BOVINO CONGELADO. 2000 KG CARNE BOVINA CONGELADA TIPO MÚSCULO. 1500 KG CARNE BOVINA PARA BIFE.**  
 VALOR: R\$ 72.940,00 (Setenta e dois mil, novecentos e quarenta reais).  
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/11/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
 AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

**AFM: 2019016153**  
 N° PROCESSO: 6414/2018  
 CONTRATADA: FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CNPJ: 14.020.319/0001-93  
 OBJETO: **1500 KG FÍGADO BOVINO CONGELADO. 3000 KG CARNE BOVINA CONGELADA TIPO MÚSCULO. 2250 KG CARNE BOVINA PARA BIFE.**  
 VALOR: R\$ 109.410,00 (Cento e nove mil, quatrocentos e dez reais).  
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/11/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
 AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

**AFM: 2019016155**  
 N° PROCESSO: 6414/2018  
 CONTRATADA: FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CNPJ: 14.020.319/0001-93  
 OBJETO: **100 KG FÍGADO BOVINO CONGELADO. 200 KG CARNE BOVINA CONGELADA TIPO MÚSCULO. 150 KG CARNE BOVINA PARA BIFE.**  
 VALOR: R\$ 7.294,00 (Sete mil, duzentos e noventa e quatro reais).  
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/11/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
 AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

**AFM: 2019017243**  
 N° PROCESSO: 6414/2018  
 CONTRATADA: FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CNPJ: 14.020.319/0001-93  
 OBJETO: **500 KG FÍGADO BOVINO CONGELADO. 1000 KG CARNE BOVINA CONGELADA TIPO MÚSCULO. 750 KG CARNE BOVINA PARA BIFE.**  
 VALOR: R\$ 36.470,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e setenta reais).  
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/11/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
 AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

**AFM: 2019017244**  
 N° PROCESSO: 6414/2018  
 CONTRATADA: FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CNPJ: 14.020.319/0001-93  
 OBJETO: **5500 KG FÍGADO BOVINO CONGELADO. 9000 KG CARNE BOVINA CONGELADA TIPO MÚSCULO. 5250 KG CARNE BOVINA PARA BIFE.**  
 VALOR: R\$ 304.030,00 (Trezentos e quatro mil e trinta reais).  
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/11/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
 AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

**AFM: 2019016148**  
 N° PROCESSO: 6414/2018  
 CONTRATADA: FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CNPJ: 14.020.319/0001-93  
 OBJETO: **1400 KG FÍGADO BOVINO CONGELADO. 4800 KG CARNE BOVINA CONGELADA TIPO MÚSCULO. 5100 KG CARNE BOVINA PARA BIFE.**  
 VALOR: R\$ 199.256,00 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais).  
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/11/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
 AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

Salvador, 02 de Dezembro de 2019

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

**AFM: 2019016145**  
 N° PROCESSO: 6385/2018  
 CONTRATADA: FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CNPJ: 14.020.319/0001-93  
 OBJETO: **1000 KG CARNE DE FRANGO PEITO COM OSSO CONGELADA.**  
 VALOR: R\$ 7.780,00 (Sete mil, setecentos e oitenta reais).  
 DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/11/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
 AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

**AFM: 2019016147**  
 N° PROCESSO: 6385/2018

CONTRATADA: FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 14.020.319/0001-93  
OBJETO: **13800 KG CARNE DE FRANGO PEITO COM OSSO CONGELADA.**  
VALOR: R\$ 107.364,00 (Cento e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/11/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019016150**

Nº PROCESSO: 6385/2018  
CONTRATADA: FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 14.020.319/0001-93  
OBJETO: **2000 KG CARNE DE FRANGO PEITO COM OSSO CONGELADA.**  
VALOR: R\$ 15.560,00 (Quinze mil, quinhentos e sessenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/11/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - PRÉ-ESCOLAR. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019016152**

Nº PROCESSO: 6385/2018  
CONTRATADA: FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 14.020.319/0001-93  
OBJETO: **3000 KG CARNE DE FRANGO PEITO COM OSSO CONGELADA.**  
VALOR: R\$ 23.340,00 (Vinte e três mil, trezentos e quarenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2019016154**

Nº PROCESSO: 6385/2018  
CONTRATADA: FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 14.020.319/0001-93  
OBJETO: **200 KG CARNE DE FRANGO PEITO COM OSSO CONGELADA.**  
VALOR: R\$ 1.556,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 02 de Dezembro de 2019

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

**RESUMO DE TERMO ADITIVO 002/2019 DO CONTRATO Nº 009/2019**

CONTRATANTE: PMS/SMED  
CNPJ: 13.927.801/0006-53  
CONTRATADA: Centro Educacional Ponto De Partida  
CNPJ: 19.309.430/0001-18  
PROCESSO Nº 4104/2019  
OBJETO: a alteração no quantitativo da oferta de vagas na prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.  
VALOR: R\$ 160.900,00 (cento e sessenta mil e novecentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 12.365.0001.1600; Natureza Da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos; 0.1.91; 0.2.19  
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2019  
ASSINAM:

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**MEYRE SANTANA LISBOA**  
Centro Educacional Ponto de Partida

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2019017361**

LICITAÇÃO Nº: 003/2019.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000223  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7979/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ALG RIO COM. LIMPEZA DESCART. HIGIENE PESSOAL LTDA  
CNPJ Nº: 05.763.509/0001-00  
OBJETO: AQUISIÇÃO ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 262,50 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241600  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 28/11/2019  
PROCESSO Nº 2305/2019

**AFM Nº: 2019017362**

LICITAÇÃO Nº: 073/2019.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000280  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1623/19  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ALG BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA-ME  
CNPJ Nº: 11.495.858/0001-90  
OBJETO: AQUISIÇÃO ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.115,00 (DEZ MIL CENTO E QUINZE REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241600  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 28/11/2019  
PROCESSO Nº 2305/2019

**AFM Nº: 2019017363**

LICITAÇÃO Nº: 024/2019.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000297  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7980/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº: 12.664.453/0001-00  
OBJETO: AQUISIÇÃO ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.330,00 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241600  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 28/11/2019  
PROCESSO Nº 2305/2019

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019017575  
PROCESSO Nº: 4979/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000480  
CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS- ME  
CNPJ: 03.867.889/0001-05  
OBJETO: **ACHOCOLATADO LÍQUIDO 200 ML**  
VALOR: R\$ 19,25 (dezenove reais e vinte e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019017579  
PROCESSO Nº: 6330/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000040  
CONTRATADA: A SERENATA LTDA  
CNPJ: 17.220.054/0001-65  
OBJETO: **CAIXA SOM AMPLIFICADORA**  
VALOR: R\$ 3.453,03 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 251800 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

## Fundação Cidade Mãe - FCM

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019017302  
LICITAÇÃO: 212/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000479  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4979/2018  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.468,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO; 0.100 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2019/000837  
DATA: 28/11/2019

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019017174  
LICITAÇÃO: 218/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000073  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3357/2018  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.  
OBJETO: SOFÁ 03 LUGARES  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.202,00 (SETE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2019/000831  
DATA: 25/11/2019

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019017173  
LICITAÇÃO: 218/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000073  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3357/2018  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.  
OBJETO: SOFÁ 02 LUGARES  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.360,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2019/000830  
DATA: 25/11/2019

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019017165  
LICITAÇÃO: 218/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000073  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3357/2018  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.  
OBJETO: CADEIRA GIRATÓRIA  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.550,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2019/000827  
DATA: 25/11/2019

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019017156  
LICITAÇÃO: 218/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000073  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3357/2018  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.  
OBJETO: GAVETEIRO FIXO  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.376,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2019/000826  
DATA: 25/11/2019

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019017166  
LICITAÇÃO: 218/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000073  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3357/2018  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.  
OBJETO: MESA RETA  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.568,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2019/000828  
DATA: 25/11/2019

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019017167  
LICITAÇÃO: 218/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000073  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3357/2018  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.  
OBJETO: POLTRONA PRESIDENTE  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.760,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2019/000829  
DATA: 25/11/2019

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019017172  
LICITAÇÃO: 047/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000183  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: BAHIA FORTE DIST E COM EIRELLI  
OBJETO: ROÇADEIRA MANUAL  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.054,15 (UM MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250402 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2019/000836  
DATA: 25/11/2019

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019017177  
LICITAÇÃO: 045/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000164  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: BAHIA FORTE DIST E COM EIRELLI  
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO  
VALOR GLOBAL: R\$ 174,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.15 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2019/000835  
DATA: 25/11/2019

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019017175  
LICITAÇÃO: 227/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000057  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4883/2018.1  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: AGM TECNOLOGIA EIRELLI  
OBJETO: TELEVISOR SMART  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.770,34 (SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2019/000834  
DATA: 25/11/2019



#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017164  
LICITAÇÃO: 208/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000468  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6329/2018  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: K.C.R.S.COM DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP  
OBJETO: BALANÇA  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.769,20 (OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 2019/000833  
DATA: 25/11/2019

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017162  
LICITAÇÃO: 072/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000258  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1644/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE IND E COM DE VENTILADORES  
OBJETO: VENTILADORES  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.127,00 (CINCO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 2019/000832  
DATA: 25/11/2019

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017245  
LICITAÇÃO: 261/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000087  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6478/2018  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: FRIGO SELETA IND E COM LTDA.  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.830,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 2019/000825  
DATA: 27/11/2019

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017246  
LICITAÇÃO: 261/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000088  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6478/2018  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA -ME  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 11.941,48 (ONZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 2019/000824  
DATA: 27/11/2019

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017308  
LICITAÇÃO: 091/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000269  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1631/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.788,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 2019/000823  
DATA: 28/11/2019

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017307  
LICITAÇÃO: 033/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000198  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 604,00 (SEISCENTOS E QUATRO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 2019/000822  
DATA: 28/11/2019

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017306  
LICITAÇÃO: 033/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000197  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35/2019.1  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 608,00 (SEISCENTOS E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 2019/000821  
DATA: 28/11/2019

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017176  
LICITAÇÃO: 042/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000151  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 39/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: FERGAVI COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
VALOR GLOBAL: R\$ 308,11 (TREZENTOS E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.15 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 2019/000819  
DATA: 25/11/2019

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017178  
LICITAÇÃO: 047/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000184  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: DEPAU COM DE MADEIRAS E MAT DE CONSTRUÇÃO  
OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
VALOR GLOBAL: R\$ 24,52 (VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.15 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 2019/000818  
DATA: 25/11/2019

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017310  
LICITAÇÃO: 089/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000274  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1638/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: ALTAJAN COM DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 487,40 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 2019/000816  
DATA: 28/11/2019

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019017309  
LICITAÇÃO: 091/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000271  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1631/2019  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: COMERCIAL ROSARIO EIRELLI  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 134,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2019/000812  
DATA: 28/11/2019

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 05 de dezembro de 2019.

**GABRIELA MACÊDO DA SILVA**  
Presidente / FCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO****PROC. 42229/2019 - SEDUR**

**ACORDANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO E SPE SMART COSTA AZUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

**OBJETO:** Tendo em vista o que consta no PR 5911000000-42229/2019, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO e a SPE SMART COSTA AZUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: **SPE SMART COSTA AZUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, por Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 390.429,35 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)** dividida em 7(sete) parcelas, no valor de **R\$ 55.775,63 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2019.

**AMPARO LEGAL:** Art. 293, § 5º, Art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 05 de dezembro de 2019.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 39/2019  
Processo Nº 1119/2019-SECULT  
Contratante: SECULT  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratada: Associação Juntos Podemos +  
CNPJ: 07.486.304/0001-50  
Objeto: Aquisição de cotas de Patrocínio para o projeto do Centenário da Assembleia de Deus na Bahia  
Valor Total: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.99.00-Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo-- Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.  
Data da autorização: 05/12/2019

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**CLÁUDIO TINOCO**  
Secretário

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**RESUMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 001/2019-GCULT**

PROCESSO: Nº 1002/2019- FGM  
CONTRATADO: Via Press - Comunicação EIRELI  
CNPJ: 02.933.199/0001-36

OBJETO: Execução do projeto cultural intitulado "A Nau dos Enfeitados", selecionado de acordo com o Edital nº 005/2019 - Fábrica de Musicais  
VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2021  
VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019

Salvador, 05 de dezembro de 2019

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2019017488  
Licitação: 260/2018  
Termo de Compromisso nº 2019000081  
Processo nº 7977/2018  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
CNPJ: 15.185.234/0001-28.  
Contratada : ZS TÊXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI.  
CNPJ : 19.292.314/0001-33.  
Objeto : Camisas Gola Polo - Masculina e Feminina.  
Valor Total R\$ 2.340,66 (dois mil trezentos quarenta reais e sessenta e seis centavos)  
Subação : 250133 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 2.1.10  
Data de Assinatura :02/12/2019

AFM: 2019017627  
Licitação: 258/2018  
Termo de Compromisso nº 2019000129  
Processo nº 7449/2018  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
CNPJ: 15.185.234/0001-28.  
Contratada : ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL.  
CNPJ : 12.868.901/0001-89.  
Objeto : Papel Higiênico folha simples.  
Valor Total R\$ 499,68 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)  
Subação : 256500 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00  
Data de Assinatura :04/12/2019

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2019017639  
Licitação: 233/2018  
Termo de Compromisso nº 2019000033  
Processo nº 6781/2018  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
CNPJ: 15.185.234/0001-28.  
Contratada : BAHIA GRAF LTDA.  
CNPJ : 03.828.581/0001-42.  
Objeto : Capa para processo oficial - cor branca 229x324MM.  
Valor Total R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)  
Subação : 136400 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 2.1.00  
Data de Assinatura :04/12/2019

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2019-GCULT**

PROCESSO: Nº 1042/2019-FGM  
CONTRATADO: Diogo Lopes dos Anjos Filho  
CNPJ: 16.599.071/0001-92  
OBJETO: Realização do projeto "Palcos Abertos Especiais em Celebração aos Aniversários dos Espaços Culturais Boca de Brasa"  
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019

Salvador, 05 de dezembro de 2019

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 580/2019

PROCESSO nº 514/2019

INEXIGIBILIDADE nº 416/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FABIO CESAR BOMFIM DE MORAES 01050024532.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FABIO CESAR BOMFIM DE MORAES 01050024532, que tem a exclusividade da atração artística "Appetite For Illusion" para se apresentar no dia 07 de dezembro de 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

FABIO CESAR BOMFIM DE MORAES 01050024532.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 581/2019

PROCESSO nº 515/2019

INEXIGIBILIDADE nº 417/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tonho Matéria" para se apresentar no dia 07 de dezembro de 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 582/2019

PROCESSO Nº 516/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 418/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., que tem a exclusividade da atração artística "Dado Brazzawilly" para se apresentar no dia 07 dezembro de 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 101700 - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários; Elemento de Despesa: 3.3.90.39

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 583/2019

PROCESSO nº 517/2019

INEXIGIBILIDADE nº 419/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Edil Pacheco" para se apresentar no dia 07 de dezembro de 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 584/2019

PROCESSO Nº 518/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 420/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA ARAUJO EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Sandro Couto" para se apresentar no dia 06 dezembro de 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 101700 - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA ARAUJO EIRELI.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 585/2019

PROCESSO nº 519/2019

INEXIGIBILIDADE nº 421/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI., que tem a exclusividade da atração artística "Banda ZZ Paparazzi" para se apresentar no dia 06 de dezembro de 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DO CONTRATO N.º 009/2019****CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR**CNPJ:** 10.603.491/0001-19**CONTRATADA:** AMAC MANUTENÇÃO LTDA - ME**CNPJ:** 12.370.547/0001-68**PROCESSO:** 7295/2019**OBJETO:** O objeto desse contrato é o fornecimento e instalação de 32 (trinta e dois) metros lineares de cercamento urbano e 02 (dois) portões pivotantes de 02 (duas) folhas com 4,00 x 2,00m, mediante utilização de painéis tipo nylofor ou similar, com pintura eletroestática cor verde, confeccionados com arames galvanizados por imersão a quente com camada de zinco, malha 5 x 20 cm, fio 5,0 mm, altura de 2,0m, com utilização de parafuso inox, postes metálicos, intermediários, altura de 2,60m e tampa medindo 40 x 60 x 1,25mm, chumbado em terreno plano por meio de concretagem, visando requalificação de área de estacionamento explorado TRANSALVADOR, conforme especificações indicadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.961,65 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.**SUBAÇÃO:** 101000 - Modernização do Sistema de Estacionamentos Rotativos Fechados e Zona Azul.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0009.1010.00 - Modernização do Sistema de Estacionamentos Rotativos Fechados e Zona Azul.**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30 - Material de Consumo**FONTE DO RECURSO:** 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc-Gerenciadora do Trânsito.**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 008/2019.**PARACER ASJUR N.º:** 780/2019.**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 art. 38 e art. 55, Lei nº 10.520/2002 art.3º e art. 40 e Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04 de novembro de 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2019.**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ**CONTRATANTE**

CRISTIANO CALDAS LIMA

**CONTRATADA****FABRIZIO MULLER MARTINEZ**

Superintendente Executivo

**RESUMO DO CONTRATO N.º 010/2019****CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR**CNPJ:** 10.603.491/0001-19**CONTRATADA:** SOU COMUNICAÇÃO LTDA ME**CNPJ:** 22.526.850/0001-60**PROCESSO:** 8886/2019**OBJETO:** Aquisição de placas em lona vinílica, emolduradas com aro de madeira e faixas em lona vinílica tencionadas conforme layout que será fornecido pela Transalvador e lonas tensionadas aplicadas em pórticos e totens, para utilização nas atividades de fiscalização, operação de trânsito e eventos, sendo: 1.000m<sup>2</sup> de placas emolduradas em lona vinílica; 200m<sup>2</sup> de faixas em lona vinílica tencionadas e 250m<sup>2</sup> de lonas tensionadas aplicadas em pórticos e totens, conforme as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, deste edital de licitação.**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.**SUBAÇÃO:** 253700 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0016.2537.00 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30 - Material de Consumo**FONTE DO RECURSO:** 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito.**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 010/2019.**PARACER ASJUR N.º:** 848/2019.**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 art. 38, Lei nº 10.520/2002 art.3º e art. 40 e Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 12 de novembro de 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2019.**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ**CONTRATANTE**

ANDRÉ LEÃO AZEVEDO

**CONTRATADA****FABRIZIO MULLER MARTINEZ**

Superintendente Executivo

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2018****CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR**CNPJ:** 10.603.491/0001-19**CONTRATADA:** TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA ME**CNPJ:** 07.832.591/0001-02**PROCESSO:** 9905/2019**OBJETO:** Considerando as informações existentes no processo mencionado acerca da necessidade de acréscimo quantitativo de serviços ao objeto originalmente contratado, representando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no valor do contrato, que perfaz o montante de R\$ 231.202,67 (duzentos e trinta e hum mil, duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos), passa o valor mensal do contrato a ser R\$ 1.161.202,66 (hum milhão, cento e sessenta e hum mil, duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos).**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;**SUBAÇÃO:** 100600 - Ampliação e Modernização da Rede Semafórica;**PROJETO/ATIVIDADE:** 15.451.0009.100600 - Ampliação e Modernização da Rede Semafórica;**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e 33.90.30 - Material Permanente;**FONTE DO RECURSO:** 2.2.50.000000 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.**PARECER ASJUR N.º:** 994/2019**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 58, I, art. 65, I, "b", §1º.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 26 de novembro de 2019.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2019.**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ**CONTRATANTE**

JOSÉ LUCIO VALE LIRA

**CONTRATADA****FABRIZIO MULLER MARTINEZ**

Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº: 026/2019

Processo Nº 3884/2019.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Contratada: WILLIAM SACRAMENTO SOUZA

CNPJ: 34.591.820/0001-17

Objeto: aquisição de Barracas desmontáveis para reordenamento de ambulante no Terreiro de Jesus, Centro Histórico de Salvador/BA, conforme especificações contidas no Anexo I, termo de Referência do Edital, sob o regime de menor preço global.

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

Valor global: R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais)

Dotação Orçamentária: Subação: 111600. Natureza da Despesa 33.90.32. Fonte de Recurso: 0.1.00.

Base Legal: Leis Federais n.º. 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 e Municipal n.º 4.484/92

Data de assinatura: 25 de novembro de 2019.

Salvador, 05 de Dezembro de 2019.

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**

Secretário

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº: 053/2019

Processo Nº 4331/2019.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

Contratada: PRISMA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL-EIRELI.

CNPJ: 17.878.208/0001-38.

Objeto: Constitui objeto desta licitação aquisição de cimento para manutenção das gavetas cemiteriais, sob o regime de menor preço global.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor global: R\$ 302,90 (trezentos e dois reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 45002. Projeto/ Atividade: 111300. Natureza da Despesa 33.90.30. Fonte de Recurso: 0.1.00 (TESOURO).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Data de assinatura: 29 de Novembro de 2019.

Salvador, 05 de Dezembro de 2019.

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**  
Secretário

### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 054/2019

Processo Nº 3975/2019.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

Contratada: ARQ`TEC-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 33.069.833/0001-68

Objeto: Constitui objeto desta licitação conserto de portão do Prédio da Revita, incluindo material e mão-de-obra, sob o regime de menor preço global.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor global: R\$ 3.784,00 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 45002. Projeto/ Atividade: 111200. Natureza da Despesa 33.90.39. Fonte de Recurso: 0.1.00 (TESOURO).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Data de assinatura: 29 de Novembro de 2019.

Salvador, 05 de Dezembro de 2019.

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**  
Secretário

### Guarda Civil Municipal - GCM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, atendendo a decisão do Senhor Inspetor Geral, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 004/2019

**PROCESSO:** 1047/2019

**OBJETO:** Bebedouros, tipo industrial nas especificações e quantitativos constantes no Anexo I do edital.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
T A WEBER - ME	01	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.000,00</b>

Data da Homologação: 04/12/2019.

Salvador, 04 de Dezembro de 2019.

**ADALBERTO SILVA DA MOTA**  
Presidente

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019016204

Processo: 4309/2018

Pregão Eletrônico: 190/2018.

Objeto: água sanitária, base hipoclorito sódico, mínimo 2% cloro ativo, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro. Contendo rótulo informando composição, indicações, modo de usar e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no Ministério da Saúde/ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 240 (duzentos e quarenta) litros.

Aromatizador de ar aerossol, fragrâncias: floral, jasmim, lavanda ou marine, embalagem mínimo de 360 ML. Contendo rótulo informando composição, indicações, modo de usar, e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no Ministério da Saúde/ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 72 (setenta e duas) unidades.

Sabão em pó, para lavagem de roupas brancas e coloridas, com tensoativo biodegradável, embalagem sachê com 500g. Contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar, e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº

CRQ, produto notificado e com registro no Ministério da Saúde/ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 30 (trinta) unidades

Desodorizante, sanitário, em pedra, higienizante, bactericida e germicida, diversos aromas, embalagem contendo um suporte e uma pedra com no mínimo 25g. Contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar, e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no Ministério da Saúde/ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 200 (duzentos) unidades

Detergente líquido, neutro, concentrado, viscoso e biodegradável, embalagem plástica com 500 ML. Contendo no rótulo composição, indicações, modo de usar, e precauções no uso do produto, nome do fabricante, distribuidor e/ou importador, origem, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, produto notificado e com registro no Ministério da Saúde/ANVISA, lote de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 360 (trezentos e sessenta) frascos.

Empresa: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40.

Valor: R\$ 1.806,24 (mil oitocentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017191

Processo: 7727/2018

Pregão Eletrônico: 011/2019.

Objeto: lavatório em louça branco 360 x 260MM - lavatório, em louça, na cor branca, formato semi-circular, para 01 torneira, sem coluna acoplada, dimensões de 360(largura) MM x 260(profundidade) MM, podendo variar em até mais 15%.

Quantidade: 10 (dez) unidades

Empresa: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 03.586.956/0001-05.

Valor: R\$ 452,30 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903008. Fonte: Tesouro

AFM: 2019017191

Processo: 7727/2018.

Pregão Eletrônico: 011/2019.

Objeto: torneira de mesa bica baixa cromado 1/2" para banheiro/lavatório - torneira de mesa, metal cromado, bica baixa, diâmetro nominal 1/2", para banheiro/lavatório.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Torneira de parede de aço cromado longa para cozinha/lavatório - torneira simples, cromado, de parede, longa para cozinha/lavatório.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Engate para instalações, hidráulica, flexível, confeccionado em PVC (policloreto de vinila), completo, comprimento total 400MM, bitola 1/2".

Quantidade: 10 (dez) unidades

Empresa: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 03.586.956/0001-05.

Valor: R\$ 579,80 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903014. Fonte: Tesouro

Salvador, 04 de dezembro de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017195

Processo: 5448/2018

Pregão Eletrônico: 228/2018.

Objeto: chave de fenda, para teste de voltagem corrente elétrica, cabo plástico transparente, haste niquelada, tensão de 100 a 500 v.

Quantidade: 02 (duas) unidades

Chave de fenda, com haste em aço (carbono/vanadium) temperado e acabamento niquelado, cabo ergonômico e injetado em polipropileno, com lâmina redonda, tamanho grande nas dimensões: (9 a 13)MM de largura / (200 a 300)MM de comprimento / (1,6 a 2)MM de espessura / (325 a 425)MM de comprimento total.

Quantidade: 02 (duas) unidades

Chave de fenda, com haste em aço (carbono/vanadium) temperado e acabamento niquelado, cabo ergonômico e injetado em polipropileno, com lâmina redonda, tamanho pequeno nas dimensões: (3 a 4,7)MM de largura / (80 a 100)MM de comprimento / (0,5 a 0,8)MM de espessura / (174 a 219)MM de comprimento total.

Quantidade: 02 (duas) unidades

Chave estrela, em aço cromo vanádio, 10X11MM, longa, cabeças inclinadas, paredes finas.

Quantidade: 02 (duas) unidades

Chave estrela, em aço cromo vanádio, 14X15MM, longa, cabeças inclinadas, paredes finas.

Quantidade: 02 (duas) unidades

Chave para manutenção, tipo combinada, boca/estrela da mesma bitola, 17MM, em aço cromo vanádio, niquelada, paredes finas.

Quantidade: 02 (duas) unidades

Chave para manutenção, tipo combinada, boca/estrela da mesma bitola, 19MM, em aço cromo vanádio, niquelada, paredes finas.

Quantidade: 02 (duas) unidades

Chave para manutenção, tipo combinada, boca/estrela da mesma bitola, 15MM, em aço cromo vanádio, niquelada, paredes finas.

Quantidade: 02 (duas) unidades

Chave para manutenção, tipo combinada, boca/estrela da mesma bitola, 10MM, em aço cromo vanádio, niquelada, paredes finas.

Quantidade: 02 (duas) unidades

Chave de fenda, com haste em aço (carbono/vanadium) temperado e acabamento niquelado, cabo ergonômico e injetado em polipropileno, com ponta chata, tamanho 5/16 x 8".

Quantidade: 02 (duas) unidades

Chave de fenda, com haste em aço (carbono/vanadium) temperado e acabamento niquelado, cabo ergonômico e injetado em polipropileno, com ponta chata, tamanho 1/4 x 6" polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Quantidade: 02 (duas) unidades

Chave de fenda, com haste em aço (carbono/vanadium) temperado e acabamento niquelado, cabo ergonômico e injetado em polipropileno, com lâmina redonda, tamanho 3/16 x 5", nas dimensões: (3 a 4,7)MM de largura / (80 a 100)MM de comprimento / (0,5 a 0,8)MM de espessura / (174 a 219)MM de comprimento total.

Quantidade: 02 (duas) unidades

Chave de fenda, com haste em aço (carbono/vanadium) temperado e acabamento niquelado, cabo ergonômico e injetado em polipropileno, com ponta chata, tamanho 1/8 x 4" polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Quantidade: 02 (duas) unidades

Empresa: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.843.035/0001 - 74.

Valor: R\$ 301,26 (trezentos e um reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903015. Fonte: Tesouro

AFM: 2019017208

Processo: 2500/2019.1

Pregão Eletrônico: 137/2019.

Objeto: elemento filtrante de carvão ativado 9 ¾ para bebedouro BB 100I", tipo refil, modelo carbono block, vazão de 180l/h, no mínimo, para retenção de partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos, redução de cloro, cheiro e gosto desagradável, conforme normas vigentes e registro nos órgãos competentes, com certificação do INMETRO.

Quantidade: 15 (quinze) unidades

Empresa: INTERA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 21.943.845/0001-90.

Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903019. Fonte: Tesouro

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017205

Processo: 1619/2019

Pregão Eletrônico: 062/2019.

Objeto: raticida, bloco parafinado, anticoagulante, repelente a ingestão humana, grupo químico derivado da hidroximarina ou benzothiopiranoma, ingrediente ativo: bromadiolone ou difethiolone, bloco de 20g, dose única, embalagem deverá conter registro do Ministério da Saúde e validade mínima de 24 meses.

Quantidade: 600 (seiscentas) unidades

Raticida, em forma de isca peletizada, anticoagulante, repelente a ingestão humana, grupo químico derivado da hidroximarina ou benzothiopiranoma, ingrediente ativo: bromadiolone ou difethiolone, dose única, embalagem em saco plástico com 25g, dose única, embalagem deverá conter registro do Ministério da Saúde e validade mínima de 24 meses.

Quantidade: 400 (quatrocentas) unidades

Raticida, em pó de contato, anticoagulante, repelente a ingestão humana, grupo químico derivado da hidroximarina, princípio ativo o coumatetralil, produto acondicionado em frasco aplicador de 1kg, dose múltipla, rótulo contendo registro do Ministério da Saúde e validade mínima de 24 meses.

Quantidade: 40 (quarenta) frascos.

Empresa: ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 90.821.554/0001-42.

Valor: R\$ 1.001,20 (mil e um reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

AFM: 2019017204

Processo: 3544/2018

Pregão Eletrônico: 197/2018.

Objeto: fita isolante, alta tensão, autofusão, à base de borracha etileno propileno (EPR), cor preta, em rolo de 19MM x 05M. Em conformidades com as normas ABNT NBR específicas vigentes para o produto.

Quantidade: 13 (treze) unidades

Empresa: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 03.586.956/0001-05.

Valor: R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903016. Fonte: Tesouro

AFM: 2019017201

Processo: 7727/2018

Pregão Eletrônico: 011/2019.

Objeto: fechadura, em aço inox, uso interno, trinco reversível, com maçanetas, jogo de espelhos, 02 chaves.

Quantidade: 20 (vinte) unidades

Empresa: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 03.586.956/0001-05.

Valor: R\$ 664,64 (seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903007. Fonte: Tesouro

AFM: 2019017196

Processo: 7727/2018

Pregão Eletrônico: 011/2019.

Objeto: parafuso galvanizado, cabeça chata, fenda, com bucha S-8.

Quantidade: 200 (duzentas) unidades

Parafuso galvanizado, cabeça chata, fenda, com bucha S-6.

Quantidade: 200 (duzentas) unidades

Empresa: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 03.586.956/0001-05.

Valor: R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903007. Fonte: Tesouro

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 77/2019

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: MARIO HENRIQUE DURANTE COLOMBI

CNPJ: 12.400.983/0001-32

PROCESSO Nº: 797/2019

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para execução de serviços Para fabricação e montagem de cercado de proteção em eucalipto cloeziana tratado..

PRAZO: 12(doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 340.000,00 ( trezentos e quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 243700 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019.

PARECER Nº: 234/2019

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa

Pela Contratada: Mario Henrique Durante Colombi

.- Mario Henrique Durante Colombi

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 78/2019

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: G3 POLARES SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.155.999/0001-55

PROCESSO Nº: 1029/2019

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para execução de serviços de montagem de quiosque para venda de coco.

PRAZO: 06(seis) anos

VALOR GLOBAL: R\$ 287.360,66 (duzentos eoitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 243700 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019.

PARECER Nº: 231/2019

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa

Pela Contratada: G3 Polares Serviços EIRELI

.- Jandson de Carvalho Nunes

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO  
CONTRATO n.º 003/2018**

Processo n.º: 1452/2019  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA-CNPJ/MF sob o n.º 74.190.620/0001-77  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços, referida nas cláusulas primeira e segunda do 10º Termo Aditivo, substituídos por outros, sem acréscimo de valor, constantes de novas planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.  
CLÁUSULA SEGUNDA  
2.1. - O valor global do contrato totaliza R\$ 32.780.497,15 (trinta e dois milhões setecentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos);  
2.1.1 - Do valor global: R\$ 21.161.116,98 (vinte e um milhões cento e sessenta e um mil cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos), corresponde aos serviços de reprogramação aprovada pela Caixa Econômica Federal.  
2.1.2 - Do valor global: R\$ 11.619.380,17 (onze milhões seiscentos e dezenove mil trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos), corresponde aos serviços decorrentes da Fonte de Recursos do Tesouro Municipal.  
Base Legal: art. 58, I e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º Lei Federal n.º 8.666/93  
Data de Assinatura: 29/10/2019  
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-NM  
Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 018/2019**

Processo n.º: 1910/2019  
Contrato n.º: 033/2018  
Empresa: CONSTRUTORA BSM LTDA  
Objeto: Reajuste da seguinte medição, com aplicação do Índice de Reajuste COL. 35/FGV, compreendendo o período de outubro/2018 a outubro/2019:

MED N.º	VALOR MED (R\$)	K= ÍNDICE REAJ.	VALOR REAJ. (R\$)
8ª	1.908.052,94	0,041772	79.703,19

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei n.º 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei n.º 10.192/2001

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2019

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

**RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO  
CONTRATO n.º 017/2017**

Processo n.º: 1969/2019  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Contratada: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-CNPJ/MF n.º 04.890.902/0001-00  
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 10/11/2019 e término em 07/02/2020.  
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal n.º 8.666/93  
Data de Assinatura: 08/11/2019  
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e FELIPE LOBÃO FERRAZ RIBEIRO-MASTER

**RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO  
CONTRATO n.º 016/2017**

Processo n.º: 1850/2019  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Contratada: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF n.º 15.137.680/0001-67  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato n.º 016/2017, referida na cláusula primeira do 9º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.  
CLÁUSULA SEGUNDA  
Fica aditado o valor de R\$ 2.777.167,64 (dois milhões setecentos e setenta e sete mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 24,97% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, passando o valor global do contrato a somar R\$ 13.901.410,80 (treze milhões novecentos e um mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos), consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.  
CLÁUSULA TERCEIRA  
As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.00.02; Subação: 16.482.011.113800 Urbanização - Programa de Melhorias Habitacionais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro; 0.1.13 ODC-Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 Contr. de Interv. do Domínio Econômico; 0.1.30 FIES-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social; 0.1.42 Royalties Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90 Operação de Crédito Internas e 0.1.92 Alienação de Bens.  
Base Legal: art. 58, I e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º Lei Federal n.º 8.666/93  
Data de Assinatura: 28/11/2019  
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ANIBAL CAMOZZATO-EBISA

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO n.º 012/2019**

Processo n.º: 2074/2019  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Contratada: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-CNPJ/MF n.º 24.051.496/0001-90  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato original, substituídos por outros, constantes da nova planilha, com acréscimo de valor, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.  
CLÁUSULA SEGUNDA  
Fica aditado o valor de R\$ 88.100,23 (oitenta e oito mil cem reais e vinte e três centavos), correspondente a 10,27% do valor original contratado, fixado na cláusula sexta, cujo valor global passa a somar R\$ 946.319,23 (novecentos e quarenta e seis mil trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos), consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.  
CLÁUSULA TERCEIRA  
As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.010.1135-Construção e Recuperação de Prédios Públicos; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0.1.00.00000 Tesouro; 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 Contr. de Interv. do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.16-Contr de Interv. do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30 Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90 Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Internas; 0.1.92 Alienação de Bens.  
Data de Assinatura: 21/11/2019  
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e RUY SANTOS NETO-ROMAS

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO  
CONTRATO n.º 024/2018**

Processo n.º: 1986/2019  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Contratada: CONSTRUTORA SAGA LTDA-CNPJ/MF n.º 00.746.715/0001-98  
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias, com início em 22/11/2019 e término em 21/12/2019.  
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93  
Data de Assinatura: 10/11/2019  
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e KLEBER GOMES SILVA-SAGA

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO  
CONTRATO n.º 021/2018**

Processo n.º: 1905/2019  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF n.º 07.478.417/0001-03  
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 04/11/2019 e término em 02/03/2020.  
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93  
Data de Assinatura: 31/10/2019  
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MAURO DE OLIVEIRA PRATES-METRO

**RESUMO DO CONTRATO N.º 043/2019**

Processo n.º: 1639/2019  
Tomada de Preços n.º 011/2019  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Contratada: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP-CNPJ/MF n.º 33.937.624/0001-99  
Objeto: Execução dos serviços requalificação da Rua Celica Nogueira, em Águas Claras, Salvador/BA Valor global: R\$ 661.565,94 (seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)  
As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP, com recursos do Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal n.º 1047249-80, e recursos do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG SUCOP; Projeto Atividade: 15.451.009.1134-Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv. do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas e 0.1.92 - Alienação de Bens  
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço  
Data de Assinatura do contrato: 04/12/2019  
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e REINALDO DE CASTRO ESTRELA-CBR

**RESUMO DO CONTRATO N.º 044/2019**

Processo n.º: 2082/2019  
Dispensa de Licitação n.º: 028/2019 (art. 24, VIII, Lei 8.666/93)  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA-CNPJ/MF n.º 15.255.367/0001-23  
Objeto: Realização de estudos com objetivo de desenvolver parecer técnico acerca do deslizamento de terra ocorrido na encosta Candinho Fernandes, Salvador/BA, pela equipe do Laboratório de Geotecnia da Escola Politécnica da UFBA  
Valor global: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)  
Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.010.1430; Natureza da Despesa: 4.4.90.39; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro  
Prazo de vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço  
Data de Assinatura do contrato: 04/12/2019  
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES-FUNDAÇÃO

**RETIFICAÇÃO**

No **Resumo do Contrato nº 034/2019, Processo nº 1306/2019, publicado no DOM nº 7.496, pág. 20, de 05/11/2019:**

Onde se lê:

Valor global: R\$ 30.554.010,46 (trinta milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil dez reais e quarenta e seis centavos)

**Leia-se:**

Valor global: R\$ 30.547.500,84 (trinta milhões quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos reais e oitenta e quatro centavos)

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 02 de dezembro de 2019.

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO****CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**

A Comissão de Seleção, atendendo a decisão do Secretário Municipal da Educação, divulga o resultado parcial do credenciamento, a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº: 003/2019

PROCESSO Nº: 2194/2019

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto

Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

## ENTIDADES CREDENCIADAS

01. Associação Educacional e Cultural Estação Criança

02. Escola Comunitária Adalberto Carvalho

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**AGDA ROCHA CRUZ**  
Membro da Comissão de Seleção

**ROSANGELA MARIA DA SILVA PAIXÃO**  
Membro da Comissão de Seleção

**LINDALVA DOS REIS AMORIM**  
Membro da Comissão de Seleção

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

O Coordenador da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo de contestação ao Foro 2014/2015, para que os interessados, abaixo relacionados, tomem conhecimento do DEFERIMENTO do pedido. Ao tempo em que informa que a situação do processo encontra-se disponível para consulta no site da SEFAZ no endereço eletrônico: WWW.sefaz.ba.gov.br, através do menu serviços/consulta/processos.

PROCESSO	INTERESSADO	SITUAÇÃO
55255/2019	ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS	DEFERIDO
105504/2014	ANGELA DOS SANTOS CORREIA	DEFERIDO
70381/2019	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
36238/2019	ANTONIO JORGE GONCALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
55409/2019	ANTONIO PINHEIRO PINTO	DEFERIDO
9243/2019	AURINO MUNIZ NETO	DEFERIDO
38344/2019	BANCO PAN S.A.	DEFERIDO
40196/2019	CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DA GAMA	DEFERIDO
105346/2014	CLARA DAS DORES NASCIMENTO	DEFERIDO
29391/2016	CONSTRUTORA AKIO LTDA	DEFERIDO
43110/2019	DIX - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	DEFERIDO
36882/2019	EDUARDO EMILIO CRUZ BATISTA	DEFERIDO
32134/2019	FERNANDO PINTO GARCIA ANTAS	DEFERIDO
105532/2014	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	DEFERIDO
59921/2019	GESIL SAMPAIO AMARANTE JUNIOR	DEFERIDO
105531/2014	HELIO NOGUEIRA SANTOS	DEFERIDO
72484/2014	HIROSHIMA PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
71983/2014	IRACY SILVA PIKANÇO	DEFERIDO
60298/2019	JACKSON BOMFIM DE SOUZA	DEFERIDO
27332/2019	JAIRO MENEZES DE SANTANA	DEFERIDO
51307/2019	JERONIMO BENTO DE SANTANA NETO	DEFERIDO
41094/2019	JOANITO DE ALMEIDA OLIVEIRA	DEFERIDO
53814/2019	JOSE EDILZO SANTANA NUNES	DEFERIDO
59898/2018	JOSÉ EDMUNDO DE SOUZA	DEFERIDO
37625/2019	JOSE RAIMUNDO NERIS GUALBERTO	DEFERIDO
45226/2019	JOSE RUBENS ALVES DAS VIRGENS NETTO	DEFERIDO
53678/2019	JOYCE FERREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
63139/2019	JUVENICE BARBOSA ALMEIDA	DEFERIDO
29295/2019	LAURA DE ASSIS OLIVEIRA	DEFERIDO
49852/2019	LUCIENE DA CRUZ OLIVEIRA	DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	SITUAÇÃO
26384/2019	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA SARAIVA	DEFERIDO
105534/2014	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA SAMPAIO	DEFERIDO
55388/2019	MARIA DE LOURDES SANTOS	DEFERIDO
105364/2014	MARIA JOSE PEREIRA	DEFERIDO
66359/2019	MARLENE DE FREITAS	DEFERIDO
79896/2014	MAURICIO DA SILVA CALDAS	DEFERIDO
58067/2019	NECIVALDO DE JESUS SANTANA	DEFERIDO
78738/2019	NILZETE VASCONCELOS CERQUEIRA	DEFERIDO
70391/2019	ORLANICE COSTA DULTRA OLIVEIRA	DEFERIDO
69733/2019	RAFAEL SANTANA SOUZA	DEFERIDO
75769/2019	SANDRA MARY COHIM FARIAS	DEFERIDO
46609/2019	SERGIO VAZ DE CARVALHO	DEFERIDO
38967/2019	STEPHANE LAURENT MICHEL L. PERRE	DEFERIDO
64166/2019	SUSAN JANE MURRAY	DEFERIDO
43375/2019	WASHINGTON DE OLIVEIRA	DEFERIDO
52195/2019	ZEDER TAVARES SILVEIRA	DEFERIDO
27198/2019	ZULDIMAR BARRETO GOMES	DEFERIDO

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**LAURENTINO MARTINEZ VILAN**  
Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25879/2017	SUZANA DE SOUZA SILVA	PLANÇAMENTO
46283/2018	FABIO ABREU	DESMEMBRAMENTO
24044/2019	GISELE ROCHA RIBEIRO	DESMEMBRAMENTO
31991/2016	NICLEA SOUZA FREITAS	DESMEMBRAMENTO
51277/2018	JAQUES OLIVEIRA SERRA	DESMEMBRAMENTO
69132/2019	RUBEM GUALBERTO SANTOS	DESMEMBRAMENTO
47535/2017	EUNICE SANTOS DE MACEDO	P.LANÇAMENTO
32124/2018	ADANILTON DOS SANTOS CORREIA	P.LANÇAMENTO

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
38789/2019	BALBINO FERREIRA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
40188/2019	CLAUDIANA DE JESUS RIBEIRO	ALT.TITULARIDADE
64675/2019	ARNALDO PEREIRA SILVA	ALT.TITULARIDADE
64848/2019	JOANICE SILVA PITON SANTOS	ALT.TITULARIDADE
65160/2019	EDNA LUCIA AMELIA SILVA	ALT.TITULARIDADE
60905/2019	DIEGO RIBEIRO SOBRAL	ALT.TITULARIDADE
63267/2019	CARLOS CLEIBE CEZARIO BARBOZA	ALT.TITULARIDADE
38573/2019	DURVAL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	ALT.TITULARIDADE
26085/2018	MILTON BISPO DOS SANTO	ALT.TITULARIDADE
60910/2019	JOSÉ FERNANDO QUEIROZ GENTIL	ISENÇÃO.ITIV.URBIS
63353/2019	ANDERSON CARLOS COSTA	ISENÇÃO.ITIV.URBIS
45996/2019	JOSÉ RAIMUNDO C.DE FREITAS	ISENÇÃO.ITIV.URBIS
62639/2019	VERA LUCIA JESUS DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
56541/2019	MARIA TERESA OLIVEIRA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
46762/2019	ANTÔNIO TADEU N.FERNANDES	ALT.LOGRADOURO
66689/2019	CLEMENTINO MALTA LUZ	R.P.CONSTRUTIVO
69130/2019	MARIVALDO DE ALCANTARA DIAS	R.ARÉA TERRENO
57186/2019	LEAURIA MARIA DOS S.DE OLIVEIRA	ALT.LOGRADOURO
67189/2019	CARLOS MAURICIO DE MAGALHÃES	ALT.TITULARIDADE
61734/2019	JOSELITA DOS ANJOS ASSUNÇÃO	ALT.CADASTRAL
65804/2019	JANETE NEVES DE SOUZA	ALT.CADASTRAL
65807/2019	JANETE NEVES DE SOUZA	ALT.CADASTRAL
38598/2019	DOMINGOS NASCIMENTO SAMPAIO	ALT.LOGRADOURO
27145/2018	ZENAIDE BATISTA DE AQUINO	C.DUPLICIDADE
26865/2019	IGREJA EVANGELICA NASCER DE NOVO	IMUNIDADE
29223/2016	MANOEL CESARIO GONÇALVES	R.A.CONSTRUÇÃO
60033/2019	COOPERATIVA CENTRAL.A.BAHIA LTDA	ALT.LOGRADOURO
53136/2017	MERIVALDO MOURA REQUIÃO JUNIOR	C.DUPLICIDADE
61726/2019	JARBAS ROSA DE OLIVEIRA	ALT.DUPLICIDADE
61781/2019	SILVANA DOS SANTOS FIGUEIREDO	ALT.TITULARIDADE
68170/2019	AUDAX PATRIMONIAL EIRELI	R.A.CONSTRUÇÃO
64414/2019	JEFERSON COSTA BISPO	ALT.TITULARIDADE
56886/2019	IARA SANTOS BARBOSA	ALT.TITULARIDADE
65644/2019	EIZETE DE SOUZA VIANA	ALT.TITULARIDADE
64851/2019	ANITA ALVES DE JESUS	ALT.TITULARIDADE
40083/2019	CLEBER SOUZA DE BRITO	ALT.TITULARIDADE
38854/2019	MENDES BRINCO EMPEEND E PLTDA	ALT.TITULARIDADE
55754/2019	MARIA DA PENHA M.CALVACANTE	ALT.N.OCUPAÇÃO
60051/2019	ALAIDE SÃO PEDRO ARAUJO	ISENÇÃO.ITIV.URBIS
62281/2019	BALBINA DA LUZ SOUZA	ALT.TITULARIDADE
57879/2019	ORDEM TERCEIRA.S.DE.S.FRANCISCO	ALT.CADASTRAL
63777/2019	SORAYA RIVANE B.DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
59952/2019	CRISTOVÃO DE CASSIO.D.T.DE.BRITO	ALT.TITULARIDADE
19070/2019	JOSÉ CARLOS P.DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
45489/2019	ERIKA CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO	ISENÇÃO.ITIV.URBIS
21013/2019	ANDRÉA DE JESUS LIMA SANTOS	ISENÇÃO.ITIV.URBIS
22644/2017	INSTITUTO DO PATRIMONIO.A.E.C.D.B.I	ADMINISTRATIVO
68038/2019	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	ALT.TITULARIDADE
59950/2019	ELIDINALDO SOUZA DO CARMO	ALT.CADASTRAL

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
71942/2013	ESPÓLIO DE RENATO SIGISFRIED.S.S	ALT.LOGRADOURO
38936/2018	MARIA LUIZA SOUZA	DESAPROPRIAÇÃO
58217/2019	NORMA FERREIRA DA GAMA	ALT.LOGRADOURO
31046/2019	ELZA DA COSTA DOS SANTOS	R.A.TERRENO
58284/2019	AQUARIUS PATRIMONIAL LTDA	ALT.N.OCUPAÇÃO
61085/2019	MARIA HELENA DE SOUZA MAIA	R.P.CONSTRUTIVO
69069/2019	JONAS TEIXEIRA DE LIMA	R.A.TERRENO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
59491/2019	CATIA BALBINALAGO VIDAL	ALT.CADASTRAL
52187/2019	OTHON FERNANDO J.BARBOSA	ALT.LOGRADOURO
63041/2019	AMTÔNIO MENDES DE ARAUJO	ALT.TITULARIDADE
68977/2019	TANIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	R.P.CONSTRUTIVO
64218/2019	NIVEA FERREIRA DE JESUS	ALT.CADASTRAL
69855/2019	MARCOS PEREIRA BASTOS	ALT.CADASTRAL
68037/2019	MRV ENGENHARIA E PARTICIP.SA	ALT.TITULARIDADE
68040/2019	MRV ENGENHARIA E PARTICIP.S A	ALT.TITULARIDADE
68041/2019	MRV.ENGENHARIA E PARTICIP.S A	ALT.TITULARIDADE
68068/2019	MRV ENGENHARIA E PARTICIP.SA	ALT.TITULARIDADE
68082/2019	MRV ENGENHARIA E PARTICIP.S A	ALT.TITULARIDADE
15554/2019	ROSILENE REIS BITENCOURT	C.INSCR.UNIFI.ARÉA
28305/2019	FRANCISCO DE MELO SANTANA	R.A.CONSTRUÇÃO
41102/2019	CELENITA FERNADES ALELUIA.FRANÇA	ALT.TITULARIDADE
39388/2019	CRISTIANO BATISTA SILVA	ALT.TITULARIDADE
39811/2019	CARLOS ALBERTO SANTO DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
41399/2019	BRUNO QUADROS NOGUEIRA DE LIMA	ALT.TITULARIDADE
41401/2019	CARSSONE EMPREEND.SPE LTDA.	ALT.TITULARIDADE
35098/2017	MARIA JOSÉ PACHECO.DE.A.COSTA	ALT.LOGRADOURO
46092/2019	MARIA HELENA MATUE OCHI.FLEXOR	R.A.CONSTRUÇÃO
51526/2019	JOSÉ GUIMARÃES DA SILVA	ALT.LOGRADOURO
92799/2014	ESPÓLIO DE NATHANAEL.D.S.PEREIRA	ADMINISTRATIVO
47274/2019	JOSÉ ANDRADE BULHOES	ALT.LOGRADOURO
68036/2019	MRV ENGENHARIA E PARTICIP.S A	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 05/2018  
O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio, conforme item 8 do Edital nº 05/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 13 de dezembro de 2018.

**PRAZO:** 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação.  
**HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:** 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

**ORIGINAL E CÓPIAS DA DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) Comprovante de Matrícula do ano letivo de 2019.

**ANEXO I**

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
77	ANNA LUIZA CERQUEIRA CRUZ DE OLIVEIRA	2076469028	6
78	CLARISSA DE JESUS SILVA	2055803603	6
79	JOÃO LUCAS CHRYSOSTOMO DE OLIVEIRA	1505308976	6
80	IAGO DIAS DOS SANTOS BARBOSA	1531252257	6
81	AUGUSTO DAMASCENO FIGUEIREDO JUNIOR	993853170	5
82	SUELEN NASCIMENTO SOUZA	1400219140	5
83	THALITA SANTOS DE JESUS	1418328278	5
84	NELI TALITA SOUZA DE OLIVEIRA	1437392989	5
85	VITORIA DA CRUZ RODRIGUES	2036803911	5
86	MILENA DA SILVA DE SOUZA	1479280283	5
87	SARA REIS ROCHA	1610137086	5
88	CARLA ISIS SANTOS SILVA	1553385101	5
89	CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE JESUS	2003911006	5
90	ANDRÉA ESPERANÇA ALMEIDA SANTOS	2007112370	5

**ANEXO II**

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
143	ROBSON GUEDES ALVES JUNOR	2031113895	6
144	TAISE ESPERANÇA LOPES DOS SANTOS	2223285929	6
145	THIAGO DAMASCENA LIMA	2047813026	6
146	QUÉZIA MOURA COSTA DA SILVA	1528757602	6
147	RAFAEL DA SILVA	2059540739	6

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 05 de dezembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL N.º 05/2018  
O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio, conforme item 8 do Edital n.º 05/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 13 de dezembro de 2018.

**PRAZO:** 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação.

**HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:** 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, n.º 125 - Barris.

**ORIGINAL E CÓPIAS DA DOCUMENTAÇÃO:**

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula do ano letivo de 2019.

**ANEXO I**

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
49	DÉVISSON DE OLIVEIRA FONSECA	1565486153	6
50	FILIFE SILVA SANTOS	2005339679	6
51	KALIL OLIVEIRA DA SILVA	1378492650	6
52	JEFFERSON DOS SANTOS SIQUEIRA	2245879864	6
53	ANA LUCIA DE ALMEIDA SIQUEIRA MARON	2026578763	6
54	CLAUDIO HENRIQUE FREIRE MASCARENHAS BARBOSA	2125165660	6
55	CAROLANE TELES DE SANTANA	2092464213	6
56	DOUGLAS FREITAS DA SILVA	1356761771	6
57	DAVI SANTANA DA SILVA	2031137301	6
58	MATHEUS SANTOS DO SACRAMENTO	2060428920	6
59	WILL SMITH MICHAEL MORENO FRANCO	0521884720146	6
60	MARLON RIBEIRO DOS SANTOS	2067346202	6
61	LUIS RENAN NASCIMENTO DUARTE	1566964440	6
62	PATRICK PEREIRA DOS SANTOS	1407323733	6
63	CAIO DE FIGUEIREDO GALVÃO	1398185450	6
64	CARLOS ENDRÉL BATISTA ASSIS	2175994864	6
65	JOAO MARCOS LEAO GUEDES SILVA	1427346755	6
66	JOÃO VICTOR DE JESUS COSTA	1614170274	6
67	JOCARLOS DE JESUS DOS SANTOS	1625726546	6
68	GEÍSA COSTA AZEVEDO	2047170516	6
69	JAMILE DA SILVA ASSIS	2112384651	6
70	IASMIN ÉLEN NUNES DOS SANTOS	20.008.731-20	6
71	JOYCE VERÔNICA ROCHA RIBEIRO	1377554651	6
72	KEVIN ANTHONY DA SILVA PEREIRA REIS	16	6
73	FELIPE OLIVEIRA BEZERRA	2122086831	6
74	BERNARDO FARIAS OLIVEIRA	1543729193	6
75	LORENA NASCIMENTO CRUZ	2112017314	6
76	VITOR GABRIEL DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	2099218200	6

**ANEXO II**

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
104	ANDRESSA DE JESUS LOBO GOMES	1417851368	6
105	ANA BEATRIZ DE SOUZA ALVES	21248711051	6
106	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE JESUS	2039725628	6
107	EMILLY NASCIMENTO LIMA	1364065134	6
108	ESTER SOUZA DE SENA	1547847298	6
109	EVELYN FERNANDES SILVA NASCIMENTO	1460703995	6
110	EVELYN MACEDO ARAUJO	1621893707	6
111	DÉBORA NATÁLIA SANTOS BARBOSA	1612500846	6
112	CÂMILA EDUARDA FREITAS FERREIRA	2037782195	6
113	MARIA CLARA	1566547253	6
114	JÔNATHAS DE SOUSA LISBOA	2002884153	6
115	JOSÉ PEDRO GOMES DE BRITO	2073905501	6
116	JOYCE MARIA DOS SANTOS	1524933953	6
117	JARLENE DE SOUZA DO CARMO	2091323705	6
118	ENZO GUILHERME SANTOS DA SILVA	1597778605	6
119	GABRIEL OLIVEIRA MOTA	2053395494	6
120	GABRIELLA DE SANTANA TAVARES	1418653004	6
121	GEISLA DOS SANTOS MACHADO	2101298597	6
122	GIOVANNA ALMEIDA DOS SANTOS	1468542438	6
123	ISABELA QUEIROZ CAMPOS	2011961823	6
124	JAQUELINE ALMEIDA DA SILVA	1527237060	6
125	JUAN VITOR SANTOS ASSUNCAO	1463257961	6
126	KATIANE ARAÚJO SANTOS VIEIRA	2031785303	6

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
127	LAILA CAROLINE DO CARMO SILVA	2106896174	6
128	MARIA EDUARDA BAHIA DE LIMA	1529032911	6
129	MARIA EDUARDA DE JESUS SANTOS	1604076488	6
130	MARIA CATARINA SILVEIRA GUIMARAES	1517852285	6
131	LUIZ FELIPE AZEVEDO SANTANA CERQUEIRA	1471165973	6
132	CÂMILA CELESTE DE JESUS SANTOS	1400137764	6
133	CLARICE FERREIRA AMORIM	1406800392	6
134	DANILO CONCEIÇÃO DOS ANJOS	1582431450	6
135	ÉVELYN VITÓRIA FERREIRA BORGES	1524046868	6
136	EMILE VITÓRIA SANTOS ROSARIO	2014612340	6
137	ANA CLARA LIMA DE SOUSA	1517439671	6
138	ANA KARINE SANTOS CARDOSO	1615207660	6
139	CAIO DE CARVALHO FERNANDES LUQUINE	2133250719	6
140	VICTOR SOUSA SANTOS	1624833411	6
141	VINÍCIUS BISPO DOS SANTOS	1401833379	6
142	VITÓRIA DHAINER FAUSTINO SANTOS	2119940495	6

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 04 de dezembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO RETESTE DE APTIDÃO FÍSICA - RETAF**

**EDITAL N.º 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO PMS**

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital n.º 01/2019, TORNA PÚBLICO o **Resultado Definitivo da Reaplicação do Teste de Aptidão Física** para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura do Salvador, bem como a formação de cadastro de reserva no período de vigência do concurso público exclusivamente para os cargos Agente de Salvamento Aquático e Guarda Civil Municipal do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura do Salvador.

**Resultado do Teste de Aptidão Física dos candidatos da ampla concorrência, candidatos que se declararam negros e candidatos que se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: n.º de inscrição, nome e notas.**

**CARGO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926039677	JARDIEL LUQUINE DA SILVA NETO	8,75
926096250	RENATO LACET MORAIS	8,75
926005804	RENATA RISIS DOS SANTOS OLIVEIRA	8,5
926073582	VINICIUS FONSECA CAVALCANTE CHAGAS	8,5
926056745	ANDRÉ LUIZ SERRA QUADROS	8,25
926008071	ASLAN MIRANDA GAMA	8,25
926060285	DANTON ALMEIDA DA CRUZ	8,25
926023318	PEDRO HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO	8,25
926006114	FELIPE DÓREA DE JESUS RAPOSO	8
926087783	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	8
926015449	RONALD SANTOS ARAUJO	8
926131343	SÉRGIO PAULA LEITE DURAN	8
926104606	LUAN DE SOUZA GOMES	7,75
926110337	RAFAEL PINTO DA ROCHA JUNQUEIRA AYRES	7,75
926069378	ELANE FONSECA CAVALCANTE CHAGAS	7,5
926078422	EVERTON AUGUSTO MUNIZ DE ARAÚJO	7,5
926103240	ANDERSON RODRIGO LOPES SANTOS	7,25
926008726	CAIO PIRES DE SOUZA	7,25
926014312	CLEYTON SANTIAGO SILVA	7,25
926096720	VITOR SILVA NOVAES	7,25
926094485	DOUGLAS ROCHA SANTOS NETO	7
926100392	OLIVÉRIO RODRIGUES DE ANDRADE FILHO	7
926015399	VALERIA DOS SANTOS SILVA	7
926107617	ANDRÉ LUCAS CONCEIÇÃO BORGES DOS SANTOS	6,75
926098216	ANTONIO ALBERTO MACHADO MAGALHÃES FILHO	6,25

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926039677	JARDIEL LUQUINE DA SILVA NETO	8,75
926096250	RENATO LACET MORAIS	8,75
926005804	RENATA RISIS DOS SANTOS OLIVEIRA	8,5



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926073582	VINICIUS FONSECA CAVALCANTE CHAGAS	8,5
926023318	PEDRO HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO	8,25
926087783	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	8
926015449	RONALD SANTOS ARAUJO	8
926104606	LUAN DE SOUZA GOMES	7,75
926069378	ELANE FONSECA CAVALCANTE CHAGAS	7,5
926078422	EVERTON AUGUSTO MUNIZ DE ARAÚJO	7,5
926014312	CLEYTON SANTIAGO SILVA	7,25
926015399	VALERIA DOS SANTOS SILVA	7
926107617	ANDRÉ LUCAS CONCEIÇÃO BORGES DOS SANTOS	6,75

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926029492	ADEILTON DOS SANTOS BARBOSA	5
926064315	ADRIANA SILVA RODRIGUES	5
926041101	ALAN BARRETO DAS VIRGENS	5
926088530	ALBERTO FELIPE AMANCIO DA SILVA	5
926027931	ALCEBÍADES RODRIGUES MORAIS	5
926093068	ALDELON SANTOS E SANTOS	5
926092494	ALESANDRO SANTOS CARVALHO	5
926119903	ALEX DA HORA PINHEIRO	5
926046621	ALISSON DOS SANTOS FRANÇA	5
926028255	AMANDA SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	5
926038669	AMAURI CAVALCANTE DOS SANTOS	5
926062224	ANDREI VIANA DE SOUZA	5
926035241	ANTONIO FERNANDO PAIXAO DOS SANTOS	5
926014395	ANTONIO JARDEL SANTOS DOS SANTOS	5
926006435	ARIEDES MOREIRA DOS SANTOS	5
926094517	ARTUR ARAGÃO DE OLIVEIRA	5
926118264	BRUNA CAROLINA REZEDÁ DE JESUS PEREIRA	5
926114054	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA	5
926006557	BRUNO NUNES ALVES DOS SANTOS	5
926091081	CAIO FREITAS GOMES	5
926041614	CLAUDIO FERREIRA MENDONÇA	5
926042659	CLEBER LIMA PEREIRA	5
926066442	DANIELLE LOREN DE JESUS ROCHA	5
926039351	DANILO DA CRUZ ARAGAO	5
926074942	DANILO SANTOS NASCIMENTO	5
926011583	DANILO SILVA MOTA	5
926105627	DANYLO ANTONIO ANDRADE SANTOS	5
926001905	DAVI DE SOUSA CONCEIÇÃO	5
926038647	DAVID LOBO BONFIM	5
926000153	DEIZA GUERRA CERQUEIRA	5
926042095	DIEGO CONCEIÇÃO MENDES	5
926014851	DIEGO DE SOUSA DOS SANTOS	5
926102232	DIEGO FRAGA CELESTINO	5
926058767	DIOGENES DAYWES GOMES GONCALVES DE OLIVEIRA	5
926015573	DJAIR RODRIGUES SALES	5
926076375	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	5
926000112	ELENILMA DA SILVA MOREIRA	5
926036520	ELIZEU DA SILVA JÚNIOR	5
926040689	ELVIS ALVES AMANCIO	5
926095143	EMANOEL MEDRADO JUNIOR	5
926061080	EVERALDO GOMES GONÇALVES JUNIOR	5
926015538	EVERTON LUIZ DE JESUS NASCIMENTO	5
926014310	EWANDRO FRANCA CORDEIRO	5
926070491	FABIANE MIRANDA DOS SANTOS	5
926007191	FABIO JOSE ARGOLLO BARBOSA	5
926056930	FABIO MODESTO ORGE	5
926083371	FABRIZIO JOSE DE SOUZA SILVA	5
926088129	FLÁVIO BATISTA NERY	5
926000021	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE SANTANA	5
926110228	FRANKLIN SOBRINHO DE FREITAS	5
926056565	GABRIEL DE OLIVEIRA CASTRO	5
926086998	GEIBEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	5
926072482	GESSICA RAMOS SOUSA	5
926071676	GILBERTO PEREIRA DA RESSURREIÇÃO	5
926048587	GILCIMAR FRANÇA DOS SANTOS	5
926090050	GLENDA FERNANDA SOUZA CRUZ	5
926097630	HÉRCULES BARRETO SANTOS JUNIOR	5

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926050399	ICARO ROSARIO DA SILVA	5
926067395	JADSON SANTOS SILVA	5
926098157	JAILTON OLIVEIRA SILVA	5
926026119	JESUINO NUNES DA SILVA	5
926091172	JHONES BATISTA NUNES	5
926106543	JISNEI GONÇALVES PEREIRA	5
926101393	JOAO MARCELO ANDRADE NASCIMENTO	5
926001436	JOÃO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES	5
926047319	JOELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA	5
926094745	JOSE WELBER AIRES DE MEDEIROS	5
926113639	JUAN ROBERT SACRAMENTO DOS SANTOS	5
926065585	JURANDI SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR	5
926011000	JURANDY ALVES DA CRUZ JUNIOR	5
926074452	KELSON ELLY LUZO DOS SANTOS	5
926118377	LAISA DA SILVA LIMA	5
926024752	LEANDRO NASCIMENTO TEIXEIRA	5
926026133	LEANDRO SOUZA BASTOS	5
926094331	LENOLI ALMEIDA SILVA	5
926091488	LEONARDO TEIXEIRA SANTOS	5
926084831	LUCAS DA SILVA PINTO	5
926057587	LUCAS DE ARAÚJO AZEVEDO	5
926092550	LUCAS GABRIEL DA HORA DOS SANTOS	5
926002998	LUCAS SANTOS CARDOSO	5
926094996	MARCELO CAMPELLO ROCHA JÚNIOR	5
926037639	MARCELO MIRANDA DE SOUZA	5
926106439	MARCUS GARVEY SAMPAIO LIMA	5
926062965	MARLON DENIS VIEIRA DA SILVA	5
926087324	MARLON FERREIRA CALADO	5
926116435	MARTINS ALVES VIANA NETO	5
926093323	MATHEUS SANTOS DE JESUS	5
926000346	MATHEUS SARMENTO FERREIRA SANTANA	5
926086763	MAURÍCIO BEZERRA RIBEIRO	5
926106808	MURILO CARNEIRO DE MAGALHAES	5
926080436	NAIANE SOUZA COSTA DE OLIVEIRA	5
926062862	NANDINEIDSON BISPO DOS SANTOS	5
926094382	OSMAR OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	5
926050503	PAULO FERNANDO BROWN FERNANDES	5
926097033	PÉRICLES RODRIGUES DOS SANTOS	5
926044241	RAFAEL ARAUJO DAMASCENO	5
926111348	RAFAEL BRITO SAMPAIO	5
926071461	RAFAEL LEAL PEREIRA	5
926123688	RAFAEL SALES RIBEIRO DOS SANTOS	5
926061308	RAONI DE ARAUJO TAPPARELLI	5
926115504	RAPHAEL MELLO DE ANDRADE	5
926106078	RAPHAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	5
926009190	RAUL GOMES DE SOUZA	5
926005157	RAVEL PEREIRA SANTIAGO	5
926116970	ROBSON SOUZA DA SILVA	5
926095133	RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO	5
926014434	RODRIGO SILVA CARDOSO	5
926024481	SIDNEY RIAN SILVA LIMA	5
926068001	THALES DE JESUS LIMA	5
926040761	THIAGO DANTAS VIANA	5
926064993	THIAGO LUIS FERNANDES NOGUEIRA	5
926067294	TIAGO BRITO MACEDO	5
926029363	TIAGO RIBEIRO DE SOUSA CERQUEIRA	5
926000362	UÍLIAM ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	5
926083553	UILIAN GONÇALVES SANTOS	5
926065428	VALTER SAO LEAO DE LIMA JUNIOR	5
926024215	VENICIO TEIXEIRA SANTOS	5
926125889	VICTOR CARVALHO DIAS	5
926089590	VICTOR MEIJON DE SOUZA	5
926040667	VICTOR SOUZA FERREIRA PINTO	5
926123941	VINICIUS SOUZA ALVES	5
926036592	VITOR MOTA BISPO ANDRADE	5
926070026	WELITON GALVÃO DOS SANTOS	5
926070033	WESCLEY CONCEIÇÃO FREITAS	5
926099455	ALAN CESAR PIRES SILVA	4,75
926004620	ALDENILSON CARDOSO DOS SANTOS DE SANTANA	4,75
926103850	BRUNO MADJER SANTOS SOARES	4,75
926061126	CAIO VIEIRA DO NASCIMENTO	4,75
926020485	CÁSSIO DE JESUS MACEDO SOUZA	4,75

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926041516	CLAYTON SANTOS TRINDADE	4,75
926035765	CLEIVISON DE OLIVEIRA LIMA	4,75
926032626	CLICIUS OLIVEIRA SANTANA	4,75
926053622	DANILO CORDEIRO COSTA	4,75
926092586	DANILO MENDES DO NASCIMENTO SANTOS	4,75
926098502	DANILO SANTANA MENDES FERREIRA	4,75
926088246	DEBORAH REIS NUNES SOUZA	4,75
926094363	DIEGO AGUIAR DE FÁTIMA	4,75
926059301	DIOGO MATOS PEREIRA	4,75
926014407	DRIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	4,75
926046767	EDILBERTO AMORIM LESSA	4,75
926002176	EDUARDO ANDRADE CLEMENT	4,75
926127240	EDUARDO BOUZA CARRACEDO	4,75
926073139	ELIVELTON PEREIRA DOS SANTOS	4,75
926063807	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	4,75
926040366	FABRÍCIA SILVA DE CERQUEIRA	4,75
926107470	FAZONE PEREIRA FABIANO	4,75
926124333	FERNANDO CAIQUE DA PAZ SOUZA DE SOUZA	4,75
926045672	FLÁVIO DOS ANJOS CONCEIÇÃO	4,75
926125308	FRANCINALDO SANTOS PALMEIRA	4,75
926017628	GABRIELE LEMOS DA SILVA	4,75
926090852	GEORGE CASTRO REIS	4,75
926071865	GERSON SANTOS BRITO	4,75
926097333	GRACE NAIARA ALEIXO LEITE	4,75
926053490	GUSTAVO MULE GEORG	4,75
926054561	HILTOM DE JESUS SILVA	4,75
926070047	INDYRA NIELA SOUZA DE JESUS	4,75
926080604	ION DA SILVA BISPO JUNIOR	4,75
926011302	JACKSON DE JESUS RABELO	4,75
926011748	JAILTON JONAS BERHENDS SANTOS DE SENA	4,75
926038435	JESSICA SANTOS SIMOES DE ASSIS	4,75
926089200	JOADSON BORGES DA SILVA	4,75
926096584	JODEILSON ALVES	4,75
926010641	JONATAN LIMA FERREIRA	4,75
926108676	JULIANO RODRIGUES DA CRUZ	4,75
926028537	KLEBER CORREIA CARDOSO	4,75
926046473	LEANDRO DA SILVA TAVARES	4,75
926065797	LEANDRO DE ARRUDA CARVALHO	4,75
926083466	LEANDRO PAIVA DE JESUS	4,75
926081751	LEONARDO CAVALCANTE DE SANTANA	4,75
926102216	LEONARDO SANTOS SILVA	4,75
926055605	LUCAS PAIXÃO SOUZA	4,75
926086702	LUIZ CARLOS CARDOSO MIRANDA DA PAIXÃO	4,75
926004869	LUIZ MOREIRA DA SILVA FILHO	4,75
926113919	MARCELO DIAS E SILVA	4,75
926066382	MARCIO DE CASTRO SANTOS	4,75
926065643	MARCOS JOSÉ DE JESUS FRANÇA	4,75
926055032	MATHEUS CARDOSO DE MATTOS	4,75
926092181	MILENA BARBARA DE SOUZA BORGES	4,75
926019681	MISAEEL COSTA DOS SANTOS	4,75
926014264	MOISÉS MENDES DE MOURA	4,75
926006778	NIVALDO FEITOZA ANDRADE	4,75
926030618	PEDRO DE DEUS RAMOS JUNIOR	4,75
926095085	PLINIO BARBOSA LIMA	4,75
926037118	RICARDO DA SILVA QUEIROZ	4,75
926097732	RICARDO PESSOA DOMENECH CARVALHO	4,75
926065722	RODRIGO SANTOS PIRES	4,75
926007623	ROMULO SANTOS DE ALMEIDA	4,75
926009208	RUDSON BRITO DO NASCIMENTO	4,75
926105992	SAIANE CERQUEIRA SOUZA	4,75
926095184	UASHINGTON LUIZ CUNHA DA SILVA LIMA	4,75
926080103	UESLEI BRITO DOS SANTOS	4,75
926085734	VANDERLEY SANTOS DE ALCANTARA	4,75
926086891	VICTOR SANTOS COSTA	4,75
926084074	VITOR HUGO DE OLIVEIRA ROMERO SANTOS	4,75
926049867	VITOR PAULO RAMOS JUNIOR	4,75
926009300	WELINGTON SILVA OLIVEIRA	4,75
926118427	WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	4,75
926021835	YURI SANTOS FRANCO	4,75
926110653	ALAINÉ DE SOUZA CORREIA	4,5
926081677	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	4,5
926033198	ALEXANDRE GASPAR TORRES	4,5

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926072499	ALEXANDRE PAZ DE JESUS	4,5
926089593	ALICK VASCONCELOS DE ALMEIDA OLIVEIRA	4,5
926067760	ALISSON ELTON SOUZA DA SILVA	4,5
926093990	AMAURI CAPINAM PEIXOTO	4,5
926087157	ANDERSON BALTAZAR DOS SANTOS OLIVEIRA	4,5
926005252	ANDRE GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	4,5
926015141	AOLIABE ELON COSTA SILVA	4,5
926070748	AUGUSTO FLÁVIO CALDAS NASCIMENTO DA SILVA	4,5
926094626	AZLONN SILVA AMORIM	4,5
926054377	CAIO CESAR SANTOS E SILVA	4,5
926069443	CAIO MATHEUS BRASILEIRO MOTA	4,5
926011401	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MAMONA	4,5
926015426	CARLOS BISPO DA SILVA NETO	4,5
926052328	CARLOS GABRIEL PESTANA DA CONCEIÇÃO	4,5
926007318	CIRLANGE GARCIA DE ALMEIDA	4,5
926000406	DANILO PEREIRA SANTOS	4,5
926019051	DELOMAR DE SOUZA NUNES SANTOS	4,5
926061246	DENIVALDO NEVES DOS SANTOS	4,5
926001198	DIEGO BATISTA DOS SANTOS	4,5
926031656	DIEGO PAIM TRINDADE	4,5
926071792	DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA	4,5
926097604	DJALMA SANTOS DE ASSIS	4,5
926115502	EDCARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	4,5
926066158	EDUARDO CERQUEIRA DO NASCIMENTO	4,5
926096933	EDUARDO LÚCIO DOS SANTOS SOBRINHO	4,5
926004133	EDVALDO SOUZA DOS SANTOS	4,5
926059465	ELENILDO COSTA DOS SANTOS	4,5
926011097	ERIC CRUZ LOPES DOS SANTOS	4,5
926119579	ERYCLES PAIXÃO BARROS	4,5
926114390	EVERTON MIRANDA PEREIRA	4,5
926077027	FÁBIO HUMILDES DVOSKIN ARAUJO	4,5
926007330	FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA NETO	4,5
926087138	FRANCISCO TIAGO PEREIRA FREIRE BIUM	4,5
926111634	HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO	4,5
926007221	IAGO DE OLIVEIRA REIS	4,5
926042839	ICARO DUARTE DOS SANTOS	4,5
926100499	IKARO OLIVEIRA AMORIM	4,5
926037590	IURI LOPES SANTANA	4,5
926088705	JADIR VALADARES DA SILVA JUNIOR	4,5
926028433	JANAÍNA NASCIMENTO LEITE	4,5
926087067	JEFERSON DOS SANTOS SOUSA	4,5
926102953	JEFERSON SANTOS DA SILVA	4,5
926009561	JORGE LUIZ FERREIRA BARRETO FILHO	4,5
926044750	JUAN CARLOS FERREIRA BARBOSA	4,5
926023847	JULIANA NASCIMENTO CRUZ	4,5
926018321	JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA	4,5
926000036	LEILA DE SANTANA REIS	4,5
926122756	LEONARDO COELHO DE ANDRADE	4,5
926054623	LIDIANE BARRETO DA SILVA	4,5
926013448	LÍVIA SILVA MACIEL	4,5
926011532	LORENA CRUZ DA SILVA	4,5
926017733	LUANA EMILE GARCIA CORREIA	4,5
926061960	LUCAS ORRICO BOMFIM	4,5
926081810	LUCAS VIEIRA DA SILVA	4,5
926085475	LUCAS VILLAÇA COELHO	4,5
926007977	MARCELO LUCAS ANDRADE LOBO	4,5
926026247	MARCIO AQUINO DOS SANTOS	4,5
926030082	MARCO CESAR SILVA CASTRO	4,5
926018942	MATHEUS GALVÃO DA SILVA RIBEIRO	4,5
926007466	MATHEUS SANTANA DOS SANTOS	4,5
926037058	MESSIAS BISPO DOS SANTOS	4,5
926094937	MICHAEL FERNANDO CARNEIRO DE ANDRADE	4,5
926020270	MONIQUE NUNES CARVALHO	4,5
926092299	MURILO ALVES DOS SANTOS REIS	4,5
926053213	PAULO ALEXANDRE COELHO SILVA DOS SANTOS	4,5
926010119	PAULO ALMEIDA DOS SANTOS	4,5
926005719	PÉRICLES ALVES DE OLIVEIRA	4,5
926032208	RAUL VITOR OLIVEIRA DA SILVA	4,5
926068470	REGINALDO DOS SANTOS	4,5
926089902	RIEDEL SANTANA BORGES	4,5
926004544	ROBERT ALLAN SILVA BATISTA	4,5
926104092	RODRIGO TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA	4,5



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926010419	RONALDO CERQUEIRA SANTOS EVANGELISTA	4,5
926053133	RUBENS GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	4,5
926088069	SÉRGIO ALESSANDRO OLIVEIRA SANTOS	4,5
926103594	SILVIO OLIVEIRA SENA	4,5
926049391	TALINE EVELLE DOS SANTOS SOUZA	4,5
926005221	TIAGO DOS SANTOS JESUS	4,5
926106031	TIAGO SANTOS NUNES	4,5
926058983	UELISSON BRANDÃO DE JESUS	4,5
926113624	URIEL MATOS SANTOS	4,5
926098575	VALDOMIRO DAS NEVES DE JESUS	4,5
926011461	VINICIUS SILVA ALMEIDA BARROS	4,5
926004374	VINICIUS SOUSA DANTAS DOS SANTOS	4,5
926028924	VIVIANE JÉSSICA NUNES DOS SANTOS	4,5
926013461	WAGNER ARAUJO DE ALMEIDA	4,5
926116385	WARLISON TAVARES GOMES	4,5
926086673	WASLEY DE JESUS SILVA	4,5
926041836	WESLEY FERREIRA	4,5
926117570	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	4,5
926086042	WESLEY SILVA SANTOS	4,5
926063993	XAVIER SAMPAIO DA ASSUNÇÃO	4,5
926091496	YURI BARRETO DIAS	4,5
926101152	YURI CARVALHO SOUZA	4,5
926076516	ACÁSSIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	4,25
926082465	ADRIANO DONATO MARTINS	4,25
926122499	ALANA SAMARA VALENÇA DE ANDRADE	4,25
926020283	ÁLEX DE JESUS ARAÚJO	4,25
926113483	ALEXANDRE FREIRE GOMES	4,25
926067025	ALFREDO ALEX DE JESUS FRANÇA	4,25
926008295	ANA BEATRIZ SOARES FERREIRA	4,25
926091511	AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA	4,25
926028575	DANIEL DE QUEIROZ SALES FILHO	4,25
926039603	DANIEL DOS SANTOS MARQUES	4,25
926004566	DANIEL RIBEIRO DO CARMO	4,25
926001573	DANIELLE VITAL CARDOSO	4,25
926116880	DANILLO DO CARMO RIBEIRO	4,25
926016975	DIEGO NUNES DOS SANTOS	4,25
926014867	EDSON BOMFIM DE JESUS DOS SANTOS	4,25
926023896	EDUARDA FREIRE DE SOUZA	4,25
926030491	EDUARDO NOGUEIRA MASSA	4,25
926065616	ELIAS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	4,25
926049544	ELISANGELA ROCHA DA SILVA	4,25
926008436	ELTON ROOSEWELT SANTANA SANTOS	4,25
926052121	ELTON SANTOS DE JESUS	4,25
926089094	EUGENIO AMARAL LEMOS NETO	4,25
926016098	FABRICIO DA PUREZA SILVA	4,25
926006204	FELIPE CONCEIÇÃO NOPES CASTRO	4,25
926004980	GIOVANE ALVES GOIS	4,25
926038057	GUSTAVO NOVAES BARRETTO	4,25
926072654	ICARO CASTELLO BRANCO BRITO	4,25
926128352	IGOR BARBOSA DE OLIVEIRA	4,25
926064909	INGRID GUIMARÃES REIS	4,25

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926046303	INGRID PAES CORREIA GOMES	4,25
926009679	ISAIAS LOUREIRO DO ESPIRITO SANTO	4,25
926101097	JAMILLE CARNEIRO DE SOUZA	4,25
926121099	JANIELE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	4,25
926013058	JEAN BRANDÃO DE FREITAS	4,25
926075196	JEREMIAS AZEVEDO DE OLIVEIRA	4,25
926095808	JOAB SANTOS DA CONCEIÇÃO	4,25
926097244	JOÃO PAULO LEITE BITTENCOURT	4,25
926056526	JOHN LENON SILVA DA TRINDADE	4,25
926072106	JOSÉ EMANUEL GARCIA LOPES	4,25
926080171	JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	4,25
926062348	JOSÉ SANTOS SILVA	4,25
926002622	JOSUÉ LÍRIO SANTANA DOS SANTOS	4,25
926128044	JUAN DIEGO SILVA SOARES	4,25
926035804	JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	4,25
926007607	LAYZE BATALHA DA SILVA	4,25
926129430	LEANDRO ARTHUR RIBEIRO GRECCO	4,25
926087327	LEONARDO BATISTA DE GÓIS	4,25
926003621	LEONARDO SOUZA CONCEIÇÃO	4,25
926052013	LISMAR SOUZA DOS SANTOS	4,25
926120712	LORENA VALENTE RAMOS	4,25
926088143	LUANNE AMORIM NASCIMENTO MARTINS	4,25
926069063	LUCAS DE JESUS SANTOS	4,25
926055460	LUCAS DE SOUZA LEITE	4,25
926069583	LUCIANO HUMBERTO ARAUJO ALMEIDA	4,25
926110078	MARCELO LOPES DA CRUZ JUNIOR	4,25
926049464	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA PEREIRA	4,25
926041331	MARDEN MATHEUS FREITAS COSTA DA SILVA	4,25
926081112	MATHEUS BATISTA MOTA	4,25
926062012	MATHEUS COSTA MACHADO	4,25
926081450	MATHEUS SANTANA DA CRUZ	4,25
926066349	MATHEUS VASCONCELOS RIBEIRO SOLEDADE	4,25
926022414	MISAEEL CUNHA SANTOS	4,25
926096928	NADSON DE SOUZA SANTOS	4,25
926020072	PARLOW HOLFFMAN DOMINGOS FURTADO	4,25
926002597	PAULO EUCLIDES DIAS COELHO	4,25
926071961	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MASCARENHAS	4,25
926057791	PEDRO ANTONIO DE SANTANA NOBRE	4,25
926008441	PEDRO PAULO COSTA AMAMBAY DE OLIVEIRA	4,25
926029980	PEDRO RAFAEL MELO MEIRELES	4,25
926025340	RAFAEL LIMA E SILVA	4,25
926113066	RAMON OLIVEIRA VIEIRA	4,25
926065615	RAYLAN SILVA MOURA	4,25
926106525	REGINALDO MENEZES ALVES	4,25
926113805	RENAILTON FONSECA DUARTE	4,25
926094916	RICARDO JOSÉ DE CARVALHO LIMA	4,25
926127277	RICARDO SOUSA SILVA	4,25
926026821	ROBSON REIS DE CARVALHO	4,25
926042215	RODRIGO BERNARDO SOARES	4,25
926131684	RODRIGO DE OLIVEIRA XIMENES	4,25
926041451	RODRIGO PEDROSO	4,25

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926082158	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	4,25
926072451	RODRIGO TRINDADE DA CRUZ	4,25
926050801	SAMANTHA ORNELLA ALVES DE JESUS	4,25
926077232	SANDRO FONSECA SANTOS	4,25
926037257	SILAS CORREIA DA SILVA	4,25
926105035	STÉFANNE MATOS SANTANA DE ANDRADE	4,25
926013598	TAIANE SANTOS DE FREITAS	4,25
926009671	THIAGO DE JESUS BARBOSA	4,25
926102853	THIAGO FREIRES DE PINHO BARBOSA	4,25
926026742	THOMAS WILLIAMS DE JESUS SACRAMENTO	4,25
926040449	TIAGO JESUS CONCEICAO	4,25
926123079	ULISSES CAMPOS FILHO	4,25
926044283	WALBER DE OLIVEIRA SANTOS	4,25
926017829	WALLACE DE JESUS COSTA ASSIS	4,25
926110903	WESLEY CERQUEIRA SANTOS	4,25
926084641	ABRAÃO DE SOUSA PARANAGUÁ	4
926010192	ALAN XAVIER GOMES	4
926082779	ALEXANDRE DE JESUS SALUSTRIANO	4
926085900	ALVARO SANTO SILVA	4
926102365	ANDERSON LUIZ FERREIRA MARQUES	4
926017629	ANDERSON NOGUEIRA SANTOS	4
926042892	ARTUR LUCAS RODRIGUES DO CARMO COSTA	4
926006035	CAIO FILIPE PALMEIRA ALVES DA SILVA	4
926014068	CAIQUE CERQUEIRA SANTANA	4
926039985	CAROLINE GUIMARÃES DE ALCÂNTARA	4
926107936	CIRO MOURA CARDOSO E SILVA SOUZA	4
926016237	CLEBSON SILVA BRITO	4
926055944	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	4
926030912	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS	4
926059782	DIOGENES MICHEL CHAGAS DE JESUS	4
926088915	DIOGO DE OLIVEIRA MACEDO	4
926002849	EDANIEL ANTONIO QUERINO JUNIOR	4
926004513	EDIPO FELIPE SILVA GOMES	4
926080126	EDUARDO COSTA FARIAS	4
926038437	ERIQUE OLIVEIRA DE JESUS	4
926065155	FABIOLA DIAS SANTOS	4
926061535	FELIPE MACEDO PIRES	4
926108950	FELIPE VENÂNCIO GOMES DE SOUZA	4
926100118	HEBERT SANTOS DE LIMA	4
926063082	HUGO SANTOS DAMASCENO	4
926098356	IAGO MATOS MARTINS	4
926025178	JAILMA SANTANA REIS	4
926018994	JAIRO FARIAS DA CRUZ	4
926055937	JAMILLE DE ANDRADE OLIVEIRA LOPES	4
926086776	JEFFERSON DA SILVA REIS	4
926012547	JONATHAN LEMOS NASCIMENTO DOS SANTOS	4
926083969	JOSÉ BONFIM SILVA SANTOS	4
926024004	JOSE ROBERTO DE JESUS SACRAMENTO	4
926072861	JOSE RODRIGO DO NASCIMENTO GOMES	4
926035534	JULIO ENESSON JESUS DA SILVA	4
926051131	LAETE PESSOA BASTOS	4

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926010325	LEONARDO NONATO HAMBURGO DOS SANTOS	4
926000945	LUAN DO ROSÁRIO DAMASCENO	4
926003654	LUIS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4
926028578	LUIZ HENRIQUE LEDOUX GRANGEON	4
926006741	MAGNUS SOEIRO DA SILVA DE CASTRO	4
926096747	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	4
926083979	MURILO GOMES DE SOUZA	4
926034362	NETANEL SILVA DE OLIVEIRA	4
926082650	PALOMA RESENDE SOUSA	4
926068729	PATRICIA MANUELA DE JESUS COUTINHO	4
926105668	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	4
926066952	PAULO RODRIGO LEAL PEREIRA	4
926017299	RAILAN SOUZA DANTAS DA SILVA	4
926094998	RAIMUNDO DE OLIVEIRA ALVES	4
926120611	RAMON DOS SANTOS DIAS	4
926042082	RODNER TAYLES DE SOUZA LUZ	4
926013092	RODRIGO CARVALHO LOPES SANTOS	4
926028826	SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	4
926049575	SARA DE AQUINO BRITO	4
926051871	THAIS CREUZA DOS SANTOS NOVAES	4
926067822	TIAGO FERREIRA DA SILVA	4
926046199	UELQSON CRUZ HONORATO	4
926114770	URIEL ALVES FRANCO DE BRITO	4
926097640	WESLEY SANDES SÁ BARRETO	4
926064767	YURI MOREIRA SARAIVA	4
926055739	ADRIANO JOSÉ GUIMARÃES PIMENTEL	3,75
926028995	ANDREI GONÇALVES DAMASCENO	3,75
926028955	CAIO RICARDO DOS SANTOS BARBOSA	3,75
926087597	CAIO SANTANA LIMA	3,75
926034704	CLAUDIO MICAEL DA SILVA ROSA	3,75
926034776	ELIAS DOS SANTOS SANTANA	3,75
926065928	EUGINIO EDER DE BRITO MARTINS	3,75
926106561	FABIO SANTOS REIS	3,75
926114782	FELIPE MORENO PINHEIRO COSTA	3,75
926036653	FILIPE SALLES CYPRESTE	3,75
926056059	FLÁVIO DAS NEVES SILVA	3,75
926098722	FREDSON SANTOS DE ANDRADE	3,75
926069711	GABRIEL DE ALMEIDA SENA	3,75
926071339	GUILHERME LINO SANTOS SANTANA	3,75
926062409	HENRIQUE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	3,75
926094647	JAMILLE SANTOS DIAS	3,75
926089009	JHONNYFER DE LIMA SOUZA LIMA	3,75
926044995	JOELMA NERY REIS	3,75
926123441	LAERCIO LAZARO DE JESUS ROSARIO	3,75
926120178	LILIAN DA SILVA SANTOS	3,75
926065081	LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	3,75
926050924	LUIS CARLOS DO AMARAL VIANA JUNIOR	3,75
926067745	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS PALMEIRA	3,75
926038734	MANOEL MESSIAS DE JESUS BASTOS	3,75
926012757	MARCOS COSENZA DE AGUIAR E SILVA	3,75
926021649	MAURÍCIO DA SILVA PINTO	3,75



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926055375	MICHEL CORDEIRO DOS SANTOS	3,75
926072530	PABLO AUGUSTO ASSIS DE ARAÚJO	3,75
926061068	PEDRO IVO DE SOUZA BRAGA	3,75
926073024	REGINALDO GOMES DA SILVA FILHO	3,75
926000531	ROBERTO ROCHA DOS SANTOS	3,75
926039305	RODRIGO SILVA SANTOS	3,75
926046076	SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	3,75
926029671	THIAGO DA SILVA SOUZA	3,75
926068017	THIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO	3,75
926065965	THIAGO LESSA VALVERDE DE MIRANDA	3,75
926074201	TIAGO ELOY DE SANTANA	3,75
926075664	TIAGO PINHEIRO FERREIRA	3,75
926028672	UENDEL LUIS CONCEIÇÃO DO CARMO	3,75
926117242	VALDIR SOUZA DA SILVA	3,75

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926041101	ALAN BARRETO DAS VIRGENS	5
926088530	ALBERTO FELIPE AMANCIO DA SILVA	5
926027931	ALCEBÍADES RODRIGUES MORAIS	5
926093068	ALDELON SANTOS E SANTOS	5
926092494	ALESANDRO SANTOS CARVALHO	5
926119903	ALEX DA HORA PINHEIRO	5
926046621	ALISSON DOS SANTOS FRANÇA	5
926028255	AMANDA SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	5
926014395	ANTONIO JARDEL SANTOS DOS SANTOS	5
926006435	ARIELDES MOREIRA DOS SANTOS	5
926094517	ARTUR ARAGÃO DE OLIVEIRA	5
926118264	BRUNA CAROLINA REZEDÁ DE JESUS PEREIRA	5
926114054	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA	5
926041614	CLAUDIO FERREIRA MENDONÇA	5
926042659	CLEBER LIMA PEREIRA	5
926066442	DANIELLE LOREN DE JESUS ROCHA	5
926039351	DANILO DA CRUZ ARAGAO	5
926105627	DANYLO ANTONIO ANDRADE SANTOS	5
926000153	DEIZA GUERRA CERQUEIRA	5
926042095	DIEGO CONCEIÇÃO MENDES	5
926014851	DIEGO DE SOUSA DOS SANTOS	5
926102232	DIEGO FRAGA CELESTINO	5
926015573	DJAIR RODRIGUES SALES	5
926076375	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	5
926000112	ELENILMA DA SILVA MOREIRA	5
926036520	ELIZEU DA SILVA JÚNIOR	5
926040689	ELVIS ALVES AMANCIO	5
926061080	EVERALDO GOMES GONÇALVES JUNIOR	5
926015538	EVERTON LUIZ DE JESUS NASCIMENTO	5
926014310	EWANDRO FRANCA CORDEIRO	5
926000021	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE SANTANA	5
926110228	FRANKLIN SOBRINHO DE FREITAS	5
926086998	GEIBEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	5
926072482	GESSICA RAMOS SOUSA	5
926071676	GILBERTO PEREIRA DA RESSURREIÇÃO	5
926048587	GILCIMAR FRANÇA DOS SANTOS	5
926097630	HÉRCULES BARRETO SANTOS JUNIOR	5
926050399	ICARO ROSARIO DA SILVA	5
926067395	JADSON SANTOS SILVA	5
926098157	JAILTON OLIVEIRA SILVA	5
926106543	JISNEI GONÇALVES PEREIRA	5
926113639	JUAN ROBERT SACRAMENTO DOS SANTOS	5
926065585	JURANDI SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR	5
926011000	JURANDY ALVES DA CRUZ JUNIOR	5
926074452	KELSON ELLY LUZO DOS SANTOS	5
926118377	LAISA DA SILVA LIMA	5
926024752	LEANDRO NASCIMENTO TEIXEIRA	5
926094331	LENOLI ALMEIDA SILVA	5
926091488	LEONARDO TEIXEIRA SANTOS	5

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926084831	LUCAS DA SILVA PINTO	5
926092550	LUCAS GABRIEL DA HORA DOS SANTOS	5
926002998	LUCAS SANTOS CARDOSO	5
926094996	MARCELO CAMPELLO ROCHA JÚNIOR	5
926106439	MARCUS GARVEY SAMPAIO LIMA	5
926093323	MATHEUS SANTOS DE JESUS	5
926080436	NAIANE SOUZA COSTA DE OLIVEIRA	5
926062862	NANDINEIDSON BISPO DOS SANTOS	5
926094382	OSMAR OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	5
926097033	PÉRICLES RODRIGUES DOS SANTOS	5
926111348	RAFAEL BRITO SAMPAIO	5
926071461	RAFAEL LEAL PEREIRA	5
926123688	RAFAEL SALES RIBEIRO DOS SANTOS	5
926106078	RAPHAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	5
926009190	RAUL GOMES DE SOUZA	5
926116970	ROBSON SOUZA DA SILVA	5
926014434	RODRIGO SILVA CARDOSO	5
926024481	SIDNEY RIAN SILVA LIMA	5
926068001	THALES DE JESUS LIMA	5
926067294	TIAGO BRITO MACEDO	5
926029363	TIAGO RIBEIRO DE SOUSA CERQUEIRA	5
926000362	UÍLIAM ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	5
926083553	UÍLIAM GONÇALVES SANTOS	5
926065428	VALTER SAO LEO DE LIMA JUNIOR	5
926024215	VENICIO TEIXEIRA SANTOS	5
926123941	VINICIUS SOUZA ALVES	5
926036592	VITOR MOTA BISPO ANDRADE	5
926070026	WELITON GALVÃO DOS SANTOS	5
926099455	ALAN CESAR PIRES SILVA	4,75
926004620	ALDENILSON CARDOSO DOS SANTOS DE SANTANA	4,75
926103850	BRUNO MADJER SANTOS SOARES	4,75
926061126	CAIO VIEIRA DO NASCIMENTO	4,75
926020485	CÁSSIO DE JESUS MACEDO SOUZA	4,75
926035765	CLEIVISON DE OLIVEIRA LIMA	4,75
926032626	CLICUIUS OLIVEIRA SANTANA	4,75
926053622	DANILO CORDEIRO COSTA	4,75
926098502	DANILO SANTANA MENDES FERREIRA	4,75
926088246	DEBORAH REIS NUNES SOUZA	4,75
926014407	DRIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	4,75
926073139	ELIVELTON PEREIRA DOS SANTOS	4,75
926063807	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	4,75
926045672	FLÁVIO DOS ANJOS CONCEIÇÃO	4,75
926125308	FRANCINALDO SANTOS PALMEIRA	4,75
926017628	GABRIELE LEMOS DA SILVA	4,75
926090852	GEORGE CASTRO REIS	4,75
926071865	GERSON SANTOS BRITO	4,75
926054561	HILTON DE JESUS SILVA	4,75
926070047	INDYRA NIELA SOUZA DE JESUS	4,75
926080604	ION DA SILVA BISPO JUNIOR	4,75
926011302	JACKSON DE JESUS RABELO	4,75
926011748	JAILTON JONAS BERHENDS SANTOS DE SENA	4,75
926038435	JESSICA SANTOS SIMOES DE ASSIS	4,75
926096584	JOEILSON ALVES	4,75
926010641	JONATAN LIMA FERREIRA	4,75
926108676	JULIANO RODRIGUES DA CRUZ	4,75
926046473	LEANDRO DA SILVA TAVARES	4,75
926065797	LEANDRO DE ARRUDA CARVALHO	4,75
926083466	LEANDRO PAIVA DE JESUS	4,75
926102216	LEONARDO SANTOS SILVA	4,75
926055605	LUCAS PAIXÃO SOUZA	4,75
926004869	LUIZ MOREIRA DA SILVA FILHO	4,75
926066382	MARCIO DE CASTRO SANTOS	4,75
926065643	MARCOS JOSÉ DE JESUS FRANÇA	4,75
926055032	MATHEUS CARDOSO DE MATTOS	4,75
926019681	MISAEEL COSTA DOS SANTOS	4,75
926014264	MOISÉS MENDES DE MOURA	4,75
926030618	PEDRO DE DEUS RAMOS JUNIOR	4,75
926095085	PLINIO BARBOSA LIMA	4,75
926037118	RICARDO DA SILVA QUEIROZ	4,75
926065722	RODRIGO SANTOS PIRES	4,75
926009208	RUSSON BRITO DO NASCIMENTO	4,75
926105992	SAIANE CERQUEIRA SOUZA	4,75

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926095184	UASHINGTON LUIZ CUNHA DA SILVA LIMA	4,75
926080103	UESLEI BRITO DOS SANTOS	4,75
926085734	VANDERLEY SANTOS DE ALCANTARA	4,75
926049867	VITOR PAULO RAMOS JUNIOR	4,75
926009300	WELINGTON SILVA OLIVEIRA	4,75
926118427	WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	4,75
926021835	YURI SANTOS FRANCO	4,75
926110653	ALAINÉ DE SOUZA CORREIA	4,5
926081677	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	4,5
926072499	ALEXANDRE PAZ DE JESUS	4,5
926067760	ALISSON ELTON SOUZA DA SILVA	4,5
926093990	AMAURI CAPINAM PEIXOTO	4,5
926087157	ANDERSON BALTAZAR DOS SANTOS OLIVEIRA	4,5
926005252	ANDRE GUSTAVO DE ALMEIDA SANTOS	4,5
926070748	AUGUSTO FLÁVIO CALDAS NASCIMENTO DA SILVA	4,5
926054377	CAIO CESAR SANTOS E SILVA	4,5
926069443	CAIO MATHEUS BRASILEIRO MOTA	4,5
926011401	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MAMONA	4,5
926015426	CARLOS BISPO DA SILVA NETO	4,5
926052328	CARLOS GABRIEL PESTANA DA CONCEIÇÃO	4,5
926019051	DELOMAR DE SOUZA NUNES SANTOS	4,5
926061246	DENIVALDO NEVES DOS SANTOS	4,5
926001198	DIEGO BATISTA DOS SANTOS	4,5
926071792	DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA	4,5
926097604	DJALMA SANTOS DE ASSIS	4,5
926066158	EDUARDO CERQUEIRA DO NASCIMENTO	4,5
926096933	EDUARDO LÚCIO DOS SANTOS SOBRINHO	4,5
926004133	EDVALDO SOUZA DOS SANTOS	4,5
926059465	ELENILDO COSTA DOS SANTOS	4,5
926011097	ERIC CRUZ LOPES DOS SANTOS	4,5
926119579	ERYCLES PAIXÃO BARROS	4,5
926114390	EVERTON MIRANDA PEREIRA	4,5
926077027	FÁBIO HUMILDES DVOSKIN ARAUJO	4,5
926087138	FRANCISCO TIAGO PEREIRA FREIRE BIUM	4,5
926111634	HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO	4,5
926007221	IAGO DE OLIVEIRA REIS	4,5
926042839	ICARO DUARTE DOS SANTOS	4,5
926088705	JADIR VALADARES DA SILVA JUNIOR	4,5
926028433	JANAÍNA NASCIMENTO LEITE	4,5
926087067	JEFERSON DOS SANTOS SOUSA	4,5
926102953	JEFERSON SANTOS DA SILVA	4,5
926009561	JORGE LUIZ FERREIRA BARRETO FILHO	4,5
926044750	JUAN CARLOS FERREIRA BARBOSA	4,5
926023847	JULIANA NASCIMENTO CRUZ	4,5
926018321	JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA	4,5
926000036	LEILA DE SANTANA REIS	4,5
926054623	LIDIANE BARRETO DA SILVA	4,5
926013448	LÍVIA SILVA MACIEL	4,5
926011532	LORENA CRUZ DA SILVA	4,5
926017733	LUANA EMILE GARCIA CORREIA	4,5
926061960	LUCAS ORRICO BOMFIM	4,5
926081810	LUCAS VIEIRA DA SILVA	4,5
926007977	MARCELO LUCAS ANDRADE LOBO	4,5
926026247	MARCIO AQUINO DOS SANTOS	4,5
926030082	MARCO CESAR SILVA CASTRO	4,5
926018942	MATHEUS GALVÃO DA SILVA RIBEIRO	4,5
926037058	MESSIAS BISPO DOS SANTOS	4,5
926094937	MICHAEL FERNANDO CARNEIRO DE ANDRADE	4,5
926020270	MONIQUE NUNES CARVALHO	4,5
926053213	PAULO ALEXANDRE COELHO SILVA DOS SANTOS	4,5
926010119	PAULO ALMEIDA DOS SANTOS	4,5
926005719	PÉRICLES ALVES DE OLIVEIRA	4,5
926068470	REGINALDO DOS SANTOS	4,5
926004544	ROBERT ALLAN SILVA BATISTA	4,5
926010419	RONALDO CERQUEIRA SANTOS EVANGELISTA	4,5
926053133	RUBENS GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	4,5
926088069	SÉRGIO ALESSANDRO OLIVEIRA SANTOS	4,5
926103594	SILVIO OLIVEIRA SENA	4,5
926049391	TALINE EVELLE DOS SANTOS SOUZA	4,5
926106031	TIAGO SANTOS NUNES	4,5
926058983	UELISSON BRANDÃO DE JESUS	4,5
926113624	URIEL MATOS SANTOS	4,5

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926098575	VALDOMIRO DAS NEVES DE JESUS	4,5
926004374	VINICIUS SOUSA DANTAS DOS SANTOS	4,5
926013461	WAGNER ARAUJO DE ALMEIDA	4,5
926086673	WASLEY DE JESUS SILVA	4,5
926041836	WESLEY FERREIRA	4,5
926117570	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	4,5
926086042	WESLEY SILVA SANTOS	4,5
926063993	XAVIER SAMPAIO DA ASSUNÇÃO	4,5
926101152	YURI CARVALHO SOUZA	4,5
926076516	ACÁSSIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	4,25
926082465	ADRIANO DONATO MARTINS	4,25
926122499	ALANA SAMARA VALENÇA DE ANDRADE	4,25
926020283	ÁLEX DE JESUS ARAÚJO	4,25
926113483	ALEXANDRE FREIRE GOMES	4,25
926008295	ANA BEATRIZ SOARES FERREIRA	4,25
926091511	AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA	4,25
926039603	DANIEL DOS SANTOS MARQUES	4,25
926004566	DANIEL RIBEIRO DO CARMO	4,25
926014867	EDSON BOMFIM DE JESUS DOS SANTOS	4,25
926023896	EDUARDA FREIRE DE SOUZA	4,25
926065616	ELIAS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	4,25
926049544	ELISANGELA ROCHA DA SILVA	4,25
926008436	ELTON ROOSEWELT SANTANA SANTOS	4,25
926052121	ELTON SANTOS DE JESUS	4,25
926016098	FABRICIO DA PUREZA SILVA	4,25
926006204	FELIPE CONCEIÇÃO NOPES CASTRO	4,25
926004980	GIOVANE ALVES GOIS	4,25
926072654	ICARO CASTELLO BRANCO BRITO	4,25
926128352	IGOR BARBOSA DE OLIVEIRA	4,25
926009679	ISAIAS LOUREIRO DO ESPIRITO SANTO	4,25
926101097	JAMILLE CARNEIRO DE SOUZA	4,25
926121099	JANIELE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	4,25
926075196	JEREMIAS AZEVEDO DE OLIVEIRA	4,25
926072106	JOSÉ EMANUEL GARCIA LOPES	4,25
926080171	JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	4,25
926062348	JOSÉ SANTOS SILVA	4,25
926002622	JOSUÉ LÍRIO SANTANA DOS SANTOS	4,25
926035804	JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	4,25
926087327	LEONARDO BATISTA DE GÓIS	4,25
926003621	LEONARDO SOUZA CONCEIÇÃO	4,25
926052013	LISMAR SOUZA DOS SANTOS	4,25
926088143	LUANNE AMORIM NASCIMENTO MARTINS	4,25
926069063	LUCAS DE JESUS SANTOS	4,25
926069583	LUCIANO HUMBERTO ARAUJO ALMEIDA	4,25
926049464	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA PEREIRA	4,25
926081112	MATHEUS BATISTA MOTA	4,25
926062012	MATHEUS COSTA MACHADO	4,25
926081450	MATHEUS SANTANA DA CRUZ	4,25
926022414	MISAEEL CUNHA SANTOS	4,25
926096928	NADSON DE SOUZA SANTOS	4,25
926020072	PARLOW HOLFFMAN DOMINGOS FURTADO	4,25
926002597	PAULO EUCLIDES DIAS COELHO	4,25
926057791	PEDRO ANTONIO DE SANTANA NOBRE	4,25
926008441	PEDRO PAULO COSTA AMAMBAY DE OLIVEIRA	4,25
926025340	RAFAEL LIMA E SILVA	4,25
926113066	RAMON OLIVEIRA VIEIRA	4,25
926065615	RAYLAN SILVA MOURA	4,25
926106525	REGINALDO MENEZES ALVES	4,25
926113805	RENAILTON FONSECA DUARTE	4,25
926094916	RICARDO JOSÉ DE CARVALHO LIMA	4,25
926026821	ROBSON REIS DE CARVALHO	4,25
926082158	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	4,25
926072451	RODRIGO TRINDADE DA CRUZ	4,25
926077232	SANDRO FONSECA SANTOS	4,25
926037257	SILAS CORREIA DA SILVA	4,25
926009671	THIAGO DE JESUS BARBOSA	4,25
926102853	THIAGO FREIRES DE PINHO BARBOSA	4,25
926026742	THOMAS WILLIANS DE JESUS SACRAMENTO	4,25
926040449	TIAGO JESUS CONCEIÇÃO	4,25
926123079	ULISSES CAMPOS FILHO	4,25
926044283	WALBER DE OLIVEIRA SANTOS	4,25
926017829	WALLACE DE JESUS COSTA ASSIS	4,25

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926110903	WESLEY CERQUEIRA SANTOS	4,25
926084641	ABRÃO DE SOUSA PARANAGUÁ	4
926010192	ALAN XAVIER GOMES	4
926082779	ALEXANDRE DE JESUS SALUSTRIANO	4
926085900	ALVARO SANTO SILVA	4
926042892	ARTUR LUCAS RODRIGUES DO CARMO COSTA	4
926014068	CAIQUE CERQUEIRA SANTANA	4
926016237	CLEBSON SILVA BRITO	4
926030912	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS	4
926059782	DIOGENES MICHEL CHAGAS DE JESUS	4
926002849	EDANIEL ANTONIO QUERINO JUNIOR	4
926038437	ERIQUE OLIVEIRA DE JESUS	4
926065155	FABIOLA DIAS SANTOS	4
926061535	FELIPE MACEDO PIRES	4
926100118	HEBERT SANTOS DE LIMA	4
926063082	HUGO SANTOS DAMASCENO	4
926025178	JAILMA SANTANA REIS	4
926018994	JAIRO FARIAS DA CRUZ	4
926012547	JONATHAN LEMOS NASCIMENTO DOS SANTOS	4
926024004	JOSE ROBERTO DE JESUS SACRAMENTO	4
926035534	JULIO ENESSON JESUS DA SILVA	4
926051131	LAETE PESSOA BASTOS	4
926010325	LEONARDO NONATO HAMBURGO DOS SANTOS	4
926000945	LUAN DO ROSÁRIO DAMASCENO	4
926003654	LUIS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4
926096747	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	4
926082650	PALOMA RESENDE SOUSA	4
926068729	PATRICIA MANUELA DE JESUS COUTINHO	4
926105668	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	4
926017299	RAILAN SOUZA DANTAS DA SILVA	4
926120611	RAMON DOS SANTOS DIAS	4
926042082	RODNER TAYLES DE SOUZA LUZ	4
926013092	RODRIGO CARVALHO LOPES SANTOS	4
926049575	SARA DE AQUINO BRITO	4
926114770	URIEL ALVES FRANCO DE BRITO	4
926055739	ADRIANO JOSÉ GUIMARÃES PIMENTEL	3,75
926034776	ELIAS DOS SANTOS SANTANA	3,75
926065928	EUGINIO EDER DE BRITO MARTINS	3,75
926106561	FABIO SANTOS REIS	3,75
926114782	FELIPE MORENO PINHEIRO COSTA	3,75
926056059	FLÁVIO DAS NEVES SILVA	3,75
926062409	HENRIQUE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	3,75
926094647	JAMILE SANTOS DIAS	3,75
926089009	JHONNYFER DE LIMA SOUZA LIMA	3,75
926123441	LAERCIO LAZARO DE JESUS ROSARIO	3,75
926120178	LILIAN DA SILVA SANTOS	3,75
926065081	LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	3,75
926021649	MAURÍCIO DA SILVA PINTO	3,75
926061068	PEDRO IVO DE SOUZA BRAGA	3,75
926073024	REGINALDO GOMES DA SILVA FILHO	3,75
926039305	RODRIGO SILVA SANTOS	3,75
926046076	SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	3,75
926029671	THIAGO DA SILVA SOUZA	3,75
926068017	THIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO	3,75
926075664	TIAGO PINHEIRO FERREIRA	3,75
926028672	UENDEL LUIS CONCEIÇÃO DO CARMO	3,75
926117242	VALDIR SOUZA DA SILVA	3,75

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926064315	ADRIANA SILVA RODRIGUES	5
926091081	CAIO FREITAS GOMES	5
926011583	DANILO SILVA MOTA	5
926058767	DIOGENES DAYWES GOMES GONCALVES DE OLIVEIRA	5
926083371	FABRIZIO JOSÉ DE SOUZA SILVA	5
926094745	JOSE WELBER AIRES DE MEDEIROS	5
926037639	MARCELO MIRANDA DE SOUZA	5
926116435	MARTINS ALVES VIANA NETO	5
926095133	RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO	5
926070033	WESCLEY CONCEIÇÃO FREITAS	5
926127240	EDUARDO BOUZA CARRACEDO	4,75
926011401	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MAMONA	4,5

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926115502	EDCARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	4,5
926020283	ÁLEX DE JESUS ARAÚJO	4,25
926113483	ALEXANDRE FREIRE GOMES	4,25
926030491	EDUARDO NOGUEIRA MASSA	4,25
926062012	MATHEUS COSTA MACHADO	4,25
926094916	RICARDO JOSÉ DE CARVALHO LIMA	4,25
926055944	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	4
926072861	JOSE RODRIGO DO NASCIMENTO GOMES	4
926034362	NETANEL SILVA DE OLIVEIRA	4
926066952	PAULO RODRIGO LEAL PEREIRA	4
926120611	RAMON DOS SANTOS DIAS	4
926046199	UELQSON CRUZ HONORATO	4
926067745	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS PALMEIRA	3,75

Resultado do Teste de Aptidão Física dos candidatos em condição sub judice da ampla concorrência, candidatos que se declararam negros e candidatos que se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: n° de inscrição, nome e notas.

**CARGO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926013915	RANGEL BRITO DIAS	6,25

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926013915	RANGEL BRITO DIAS	6,25

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926020371	EDIPO OLIVEIRA ALVES FIGUEIREDO	5
926063749	JHONNY ELTON DE BRITO SILVA	4,75
926019306	LILIANE DE JESUS SANTOS	4,75
926013959	CAIO MELO SOUZA	4,5
926074874	ISAQUE FIGUEIREDO CANARIO	4,25
926007563	MOSANIEL BRAZ MEDEIROS	4

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926020371	EDIPO OLIVEIRA ALVES FIGUEIREDO	5
926019306	LILIANE DE JESUS SANTOS	4,75
926007563	MOSANIEL BRAZ MEDEIROS	4

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
926063749	JHONNY ELTON DE BRITO SILVA	4,75

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de dezembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 02/2019**

O Secretário Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos nos itens 11.2 e 11.3 do Edital nº 02/2019, do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 30 de julho de 2019.

**ANEXO ÚNICO**

CASTELO BRANCO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
4	RUAN SILVA SOUZA	1463149301	8,50

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de novembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 04/2019****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 02/2019**

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 02/2019, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 30 de julho de 2019.

**PRAZO:** 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação.

**HORÁRIO:** 08:30 às 11:30 e 13:00 às 16:00

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

**DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIAS):**

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula do semestre em curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
- Histórico escolar atualizado, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- Caso o histórico escolar não demonstre claramente que o interessado possui o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino com as informações.

**ANEXO ÚNICO**

CASTELO BRANCO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
5	AMANDA DE CARVALHO SANTOS	1351691430	8,00

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de novembro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 6178/2019 aquisição do medicamento **Tartarato de Tolterondina 4mg**, visando a continuidade no atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS. As propostas deverão ser apresentadas **até as 10h00min do dia 01 de dezembro de 2019**. O processo administrativo nº 12284/2019 referente ao objeto das presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de Novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora  
**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**COTAÇÃO Nº 184/2019**

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 7509 de 22 de novembro de 2019, pág. 78  
**PROCESSO** Nº 23858/2019

**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO Nº 23858/2019

**LEIA-SE:**

PROCESSO Nº 23853/2019

Salvador, 04 de novembro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****SELO LITERÁRIO JOÃO UBALDO RIBEIRO ANO III****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Turismo e Cultura - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artística, a reflexão e o intercâmbio de ideias, torna público a prorrogação do prazo de inscrição para o processo de seleção de obras literárias Edital 008/2019 Selo Literário João Ubaldo Ribeiro Ano III, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Complementar Federal 101/00, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 24.883/2014 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. Fica prorrogado até o dia 13 de dezembro de 2019 o prazo de inscrição do Edital 008/2019 2019 Selo Literário João Ubaldo Ribeiro Ano III.

Salvador, 05 de dezembro de 2019

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019**

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer - SEMTEL, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado o Chamamento Público nº 001/2019, para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de 02 (dois) INVERSORES DE FREQUÊNCIA, 480VCA, 3HP 30A. AUTOMÁTICO. (22C-D030N103). As propostas serão recebidas, via online, no período de 06 de dezembro de 2019 a 09 de dezembro de 2019, até às 23:59, no e-mail: [cad.semte@salvador.ba.gov.br](mailto:cad.semte@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 05 de dezembro de 2019

**VINICIUS TELES**  
Subsecretário

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES INTERNOS MUNICIPAIS - AUDINTER** vem por meio do presente edital, e por intermédio de no mínimo de 1/3 (um terço) dos associados, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 8º, do seu Estatuto, convocar todos os associados a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 11 de dezembro de 2019, às 14h, na Av. Sete de Setembro, nº 89, Edifício Oxumaré, sala nº 408, Centro, CEP 40.060-900, Salvador-Ba, para deliberarem sobre o seguinte:

Proposta de anistia aos associados inadimplentes com as mensalidades da entidade, entre setembro a dezembro de 2019 (item I, art. 7º);

Constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá todo o processo de eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal e Deliberativo para administrar a entidade no período de 2019 a 2021;

O que ocorrer.

Salvador, 05 de dezembro de 2019.

**MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO**

**ADELINA SILVA LIMA MARQUES**  
**ALESSANDRA COIMBRA PEREIRA**  
**ANTÔNIO LIMA BONFIM DIAS**  
**CLÁUDIO SOUZA NASCIMENTO**  
**EMANUEL LEONIDAS MENDESS**  
**EVANDRO REIS GARBÖGGINI**  
**GEORGE SANTA CRUZ SANTOS**  
**LUCILNARA SANTOS RAMOS**  
**LÚCIO FLÁVIO FREITAS**  
**MANOELA SOUZA PEPE**  
**MARIA CLEANES ALMEIDA CARDOSO**  
**ROSÂNGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**  
**VALNÍSIA ANTÔNIA S. DE SANTANA**



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey Das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.